



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de março de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°057

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA N°01/2008 - A COORDENADORA DE PUBLICIDADE E MARKETING DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de compor a Comissão de Licitação 3, visando manter a agilidade e operação da Coordenadoria, resolve **delegar competência** ao servidor **JOÃO BATISTA UCHÔA FILHO** para assumir a função de COORDENADOR DE PUBLICIDADE E MARKETING enquanto estiver em curso o processo licitatório de Publicidade e Marketing. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

Daniella Navarro de Lima

COORDENADORA DE PUBLICIDADE E MARKETING

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°209/2007 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°07494927-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.161 da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, à servidora **MÁRIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO**, que exerce a função de Técnico da Representação Judicial, Classe B, referência G1, matrícula 005027.2.3, lotada nesta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização lato sensu em Auditoria, com vigência a partir de 27 de novembro de 2007. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA N°210/2007 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°07494933-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.161 da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, ao servidor **VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Técnico da Representação Judicial, Classe A, referência F5, matrícula 107849.1.3, lotado nesta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização lato sensu em Auditoria, com vigência a partir de 27 de novembro de 2007. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°080/2008, 13 DE MARÇO DE 2008

PORTARIA N°005/2008 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XX, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o contido no Processo SPU 08063293-9, e o disposto no artigo 209, inciso II da Lei n°9.826/74, RESOLVE designar a Dra. **INÊS SÍLVIA DE SÁ LEITÃO RAMOS** (Procuradora do Estado) e o Dr. **RICARDO JUCÁ MARTINS** (Assistente Judicial), ambos lotados na Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, secretariada pela servidora **SONIA MARIA SOBREIRA DA SILVA** (Assistente da Representação Judicial), **integrarem a Comissão** de Sindicância, com a finalidade de apurar a autoria e materialidade da perda de prazo narrada nos autos do SPU 08063293-9. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 10 de março de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA N°045/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de fevereiro de 2008, da **Portaria n°039/2007**, datada de 07 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de março de 2007, que designou como membro da Comissão Central de Concorrências do Estado do Ceará, a servidora **CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista Assistente de TI, matrícula n°000918.2.0. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA N°049/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08063276-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.161 da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, à servidora **MONA-LISA PINHEIRO**, que exerce a função de Técnico da Representação Judicial, Classe A, referência F4, matrícula 200529.2.9, lotada nesta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Auditoria, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2008. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA N°080/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto n°23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALE-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2008. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de março de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Beatriz Helena da Justa Teixeira	Assistente da Rep. Judicial	004.904.2.3	A	42
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Rep. Judicial	000.029.2.5	A	42
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087.534.2.3	A	42
Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Rep. Judicial	095.392.1.2	A	42
Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Rep. Judicial	087.481.2.8	A	42
Francisco Luciano Ferreira de Lima	Auxiliar da Rep. Judicial	087.496.2.0	A	42
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Rep. Judicial	097.612.1.7	A	26
Joana D'Arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087.491.2.4	A	42
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053.860.1.2	A	42

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Braz Paula	Auxiliar da Rep. Judicial	031.939.2.6	A	42
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Rep. Judicial	094.370.2.9	A	42
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Rep. Judicial	096.715.1.X	A	42
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Rep. Judicial	075.196.2.1	A	42
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Rep. Judicial	001.701.4.3	A	42
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037.371.1.X	A	42
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097.610.1.2	A/J	42/42
Rosa Maria Sousa de Almeida	Assistente da Rep. Judicial	100.155.1.2	A	42
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054.322.1.9	A	42
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300.118.2.1	A	42

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº002/2008
ORIGINÁRIA DA SEFAZ**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão das modificações a serem efetuadas no edital, a **data de recebimento de documentação e proposta** marcada inicialmente para 14 de abril de 2008, às 15:00 (quinze) horas, fica **ADIADA** para o dia 30 de Abril de 2008, no mesmo horário e local. Os Adendos nº01 e 02, estão sendo disponibilizados na internet no site www.seplag.ce.gov.br. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza (Ce), 17 de março de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do **Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Aquisição de material para escritório. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº616/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos médico-hospitalares (fluxômetros, reguladores de pressão, laringoscópios, etc)** percententes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Divulgação incorreta. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 14:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2008 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:30 horas do dia 10 ABRIL de 2008. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. CENTRAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -
SSPDS CONVITE Nº031/2008 - SSPDS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL NO RANCHO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE.. EM FORTALEZA - CE.A Comissão Especial de Licitação 03 conforme preceitua o §1º do art.109 da LEI Nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no processo em epígrafe, haver concedido

PROVIMENTO. AO RECURSO interposto pela empresa CEACON CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº038/2008 - SESA/LACEN**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE DNA E ADAPTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENDEMIAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que foram **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes, ou sejam, HIDROMAX LTDA., CONEX ENGENHARIA LTDA., JR ENGENHARIA LTDA., ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA., HDD CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA MACHADO DE OLIVEIRA LTDA., TSR CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2007**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Despacho Aduaneiro**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br - Comissão de Licitação do Estado do Ceará, em Fortaleza, 24 de março de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2007**

OBJETO: **Aquisição de Cartucho**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2007**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos científicos e de análise instrumental**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº612/2007**

OBJETO: **Serviço de exames de urodinâmica**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008**

OBJETO: **Serviço de recuperação em motores de tração**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA ESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008**

OBJETO: **Aquisição de mobiliários**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CONPAM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos veículos automotores**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SRH
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº001/2008**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para locação de 02 máquinas fotocopiadoras**, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até às 08:30 horas do dia 10 de abril de 2008 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:00 horas do dia 10 de abril de 2008. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2008**

OBJETO: **Serviço de confecção e fornecimento de Cédulas de Identidade Civil**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2008

OBJETO: **Aquisição de 18 (dezoito) motocicletas, zero km, fabricação nacional**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2008

OBJETO: **confeção de outdoors**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Márcio Espíndola Emydgio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº013/2008

OBJETO: **Aquisição de material para UTIS do HGCCO**, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até às 08:30 horas do dia 10 de abril de 2008 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00 horas do dia 10 de abril de 2008. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2008

OBJETO: **Aquisição de material de expediente**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/04/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2008**

OBJETO: **Serviço de laboratório de Prótese Odontológica**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/04/2008 às 14:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO
ORIGINÁRIO DA SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2007**

A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 07/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei

Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº018/2007, adjudicado em 13/03/08 às 14:17 horas e homologado em 15/03/08 às 09:26 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de instalação de aproximadamente 1.000 (mil) cadeiras do tipo poltronas para o auditório principal do Centro de Convenções do Ceará – CCC, incluindo placas de identificação de assentos e identificação de filas, tendo como **vencedora** a empresa **ARES LINE LATINOAMERICA S.A.**, importando no valor global de R\$695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2007**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº099/2007, adjudicado em 13/03/08 às 15:21 horas e homologado em 15/03/08 às 08:59 horas, cujo objeto é a aquisição de Pisos, Ferramentas de Construção Civil, Material de Construção Civil e Material de Coberta, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 01 – DOMINIO EMPRESARIAL LTDA, com o valor total de R\$2.139,25; Lote 02 – DOMINIO EMPRESARIAL LTDA, com o valor total de R\$4.300,00; Lote 04 – FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS EPP, com o valor total de R\$4.800,00. Perfaz esse Certame o valor global de R\$11.239,25 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Ressalta-se, que o Lote 03 foi fracassado em visto que o único licitante não apresentou a proposta. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CONVITE Nº025/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL DOS LAMBRIS, DESCUPINIZAÇÃO E PINTURA COM VERNIZ, PARA O AUDITÓRIO PRINCIPAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **desclassificadas** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA GRANITO LTDA e GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e **classificada** a empresa **CONEX ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$85.145,41. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
CONVITE Nº028/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **DESCLASSIFICADA** a empresa **CINOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA** e **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global de R\$85.334,79 e em 2º lugar a empresa **A. LEITE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$85.580,15. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
CONVITE Nº035/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE CAPTAÇÃO A GRANEL DE LEITE CRU, UM ESCRITÓRIO DE APOIO E UM GALPÃO DE INSUMOS DO PROJETO DE AGRICULTURA IRRIGADA MANDACARU, EM JAGUARIBARA-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **classificada** em 1º lugar a empresa **DIÓGENES CONSTRUÇÕES LTDA**, com o preço global de R\$99.117,78; em 2º lugar a empresa **VAP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o preço global de R\$99.910,78; e em 3º lugar a empresa **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA** com o preço global de R\$100.057,93. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº278/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº278/2007, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com vista atender as necessidades das Unidades da SESA, sendo **registrados os preços** das seguintes **EMPRESAS**: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, item 01, valor R\$115,0000, a quantidade de 1.500 fr/amp.; item 17, valor R\$66,9900 e a quantidade de 3.000 fr/amp.; item 18, valor R\$78,0000, a quantidade de 24 fr/amp.; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 02, valor R\$0,8107, a quantidade de 5.000 comprimidos; item 06, valor R\$0,3300, a quantidade de 4.100 cápsulas; NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 03, valor R\$418,0000, a quantidade de 480 fr/amp.; item 05, valor R\$418,0000, a quantidade de 1.500 frascos de 5ml; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 08, valor R\$22,4000, a quantidade de 1.360 frascos de 10ml; item 09, valor R\$20,3500, a quantidade de 1.360 frascos de 10ml; item 19, valor R\$0,1400, a quantidade de 4.080 comprimidos; item 34, valor R\$3,1000, a quantidade de 650 ampolas de 1ml; item 47, valor R\$10,9500 e a quantidade de 564 frascos de 10ml; item 50, valor R\$0,6500, a quantidade de 2.400 ampolas de 5ml; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA, item 11, valor R\$67,0000, a quantidade de 12.000 frascos de 50ml; item 33, valor R\$7,1200, a quantidade de 7.000 ampolas de 4ml; LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA, item 12, valor R\$0,7180, a quantidade de 23.450 frascos de 20ml; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, item 14, valor R\$0,1200, a quantidade de 54.000 comprimidos; item 15, valor R\$0,9200, a quantidade de 3.000 ampolas de 1ml; COMERCIAL VALFARMA LTDA-ME, item 16, valor R\$7,3290, a quantidade de 7.880 frascos de 120ml; item 44, valor R\$0,6840 e a quantidade de 57.600 frascos de 100ml; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 20, valor R\$3.367,0800, a quantidade de 36 frascos de 5ml; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 21, valor R\$0,1100, a quantidade de 2.400 comprimidos; item 31, valor R\$61,0800, a quantidade de 8.400 fr/amp.; item 51, valor R\$109,9000, a quantidade de 4.400 frascos de 20ml; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 22, valor R\$0,0648, a quantidade de 43.600 comprimidos; item 29, valor R\$0,8864, a quantidade de 1.200 comprimidos; item 46, valor R\$0,5945, a quantidade de 1.920 comprimidos; DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 23, valor R\$1,0000, a quantidade de 1.000 drágeas; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 24, valor R\$0,1100, a quantidade de 5.000 comprimidos; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 27, valor R\$0,0312, a quantidade de 7.404 comprimidos; FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 28, valor R\$0,5300, a quantidade de 1.480 frascos de 30ml; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, item 30, valor R\$21,9900, a quantidade de 6.800 fr/amp.; item 32, valor R\$12,4900, a quantidade de 19.380 fr/amp.;

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, item 35, valor R\$0,0348, a quantidade de 21.500 comprimidos; VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 36, valor R\$14,9700, a quantidade de 720 seringas; NOVÁRTIS BIOCÊNCIAS S/A, item 37, valor R\$0,2500, a quantidade de 1.800 comprimidos; item 39, valor R\$0,6400, a quantidade de 4.000 comprimidos; UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, item 38, valor R\$0,8800, a quantidade de 1.800 ampolas de 1ml; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item 40, valor R\$0,0140, a quantidade de 18.500 comprimidos; item 43, valor R\$1,0200, a quantidade de 3.580 bisnagas de 40gramas; item 48, valor R\$1,6200, a quantidade de 58.200 ampolas de 10ml; ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA, item 41, valor R\$0,1700, a quantidade de 97.250 amp. De 2ml; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 42, valor de R\$1,2000, a quantidade de 600 frascos de 120ml; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, item 49, valor R\$0,4799, a quantidade de 116.450 ampolas de 3ml; ULTRAFARMA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 52, valor R\$25,6700, a quantidade de 2.400 comprimidos; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, item 53, valor R\$7,8900, a quantidade de 2.000 frascos de 100ml. Os itens 04, 10, 13, 25, 26, 45, 54, 56 e 58 foram fracassados e os itens 07, 55 e 57 foram desertos. CENTRAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº610/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos odontológicos percententes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. **MOTIVO:** Alteração no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 10:00 horas do dia 10 de ABRIL de 2008 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** Às 10:00 horas do dia 10 ABRIL de 2008. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **CENTRAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº638/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) desfibrilador e 05 (cinco) cardioversores percententes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. **MOTIVO:** Alteração no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 08:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2008 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** Às 08:30 horas do dia 10 ABRIL de 2008. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **CENTRAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007027CAGECE**

A CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007 027, cujo objeto é a aquisição de caminhões adequados para montagem de equipamentos de limpeza de rede de esgoto e aquisição de equipamentos de limpeza de rede de esgoto por sucção de alto vácuo e por hidrojateamento para as unidades de negócios da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **CEQUI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$2.313.513,44 (dois milhões trezentos e treze mil quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), adjudicado em 11/03/2008 às 14:19:14

horas, do lote 3 a empresa **BALLOTTIN MÁQUINA LTDA**, no valor de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), adjudicado em 11/03/2008 às 14:19:51 horas, do lote 4 a empresa **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$1.047.998,00 (um milhão e quarenta e sete mil, novecentos e oito reais), adjudicado em 11/03/2008 às 14:20:35 horas, do lote 5 a empresa **PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$28.717,00 (vinte e oito mil setecentos e dezessete reais), adjudicado em 11/03/2008 às 14:22:20 horas, havendo o lote 2 restado FRACASSADO, e havendo o pregão sido homologado em 11/03/2008 às 21:51:41 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Antonio Anésio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007052

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.2008 e alterações posteriores, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº052/2007, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para a 1ª Seção de Bombeiros do 5º Grupamento de Bombeiros (1ªSB/5ºGB) - JUAZEIRO DO NORTE, no município de Juazeiro do Norte/CE, adjudicado em 18/02/2008, às 15:33 e homologado em 04/03/2008 às 19:11, tendo como **vencedora**, a empresa: **JOSÉ JUSIFRAN DINIZ-ME**, importando no valor global de R\$19.929,14 (dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de março de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº014/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº07317793-8, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, para proceder a verificação prévia na Escola de Educação Básica Nossa Senhora das Mercês, em Itapipoca-CE, com vistas a autorização do Curso Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de março de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ 07.040.108/0001-57
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Acionistas desta Companhia, em sua sede, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, nesta cidade, os **documentos** de que trata o art.133 da Lei nº6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007. Fortaleza, 11 de março de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº07/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o Professor **TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento

Científico e Tecnológico -FUNCAP, para nos termos do art.3º, parágrafo 3º da Lei Complementar Estadual Nº50/04 e art.7º do Decreto Nº27.711, exercer o cargo de Coordenador Executivo do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará - FIT e, ordenar todas as despesas de recursos utilizados no financiamento de projetos que contribuam para expandir e consolidar centros empresariais de pesquisa e desenvolvimento, elevar o nível de competitividade das empresas cearenses pela inovação tecnológica de processos e produtos. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do dia 29 de setembro de 2007. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Republicada por incorreção.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº45, publicado em 06.03.2008, que publicou o Apostilamento do Contrato nº003/2008, ref. o Registro de Preços nº01/2007, da Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. **Onde se lê:** PARA: 31200001.12.122.400.20302.22.33903300.00.0.00 PF 3118032008 31200001.12.571.194.20831.22.33903300.70.0.0.00 PF 3119202008, 31200001.12.571.194.20831.22.33903300.83.2.00- PF 3119042008 IG 071536000 **Leia-se:** PARA: 31200001.12.122.400.20302.22.33903300.00.0.00 PF 3118032008 31200001.12.571.194.20831.22.33903300.70.0.00, PF 3119202008, 31200001.12.571.194.20831.22.33903300.83.2.00- PF 3119042008 IG 071536000 Fortaleza, 12 de março de 2008.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº62/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07458464-2 do SPU, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Igor Pimentel Gomes F. Vieira, matrícula nº000864-1-X, Guilherme Fonseca Guimarães, matrícula nº000778-1-X, José Falcão Sobrinho, matrícula nº000607-1-2, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 40 (quarenta) dias, os fatos relatados no processo nº07458456-1 do SPU. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 22 de fevereiro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº2007006

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim e sua equipe de apoio, designado pelo Decreto Estadual 29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Presencial nº006/2007, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada em tecnologia da informação para o IDACE, tendo como **vencedora** a empresa **CRR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor mensal de R\$12.836,26 (doze mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$154.035,12 (cento e cinquenta e quatro mil trinta e cinco reais e doze centavos), Adjudicado e Homologado em 18/03/2008. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 65/2007

PROCESSO Nº:/ OBJETO: **Aquisição de generos alimentícios perecíveis**, para atender as necessidades da Unidade Administrativa da EMATERCE/CETREX JUSTIFICATIVA: Atender o estoque de mantimento do CETREX, com a finalidade de assistir a demanda da prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento dos empregados da EMATERCE, servidores da SDA e outras entidades civis VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XII da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **IZAQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO - ME**, estabelecido à Rua Francisco Calaço, 716 - Alvaro Weyne - Fortaleza - Ce DISPENSA: Artigo 24, inciso XII da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações RATIFICAÇÃO: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário da SDA e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE

Eduardo Aragão Albuquerque Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº063/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do Art.1º. e ao Art.2º. pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de novembro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2007-GAB, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Matricula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quantidade	Valor	
1	181475-1-3	Aladir Batista Machado Soares	Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2	01/09/2007	31/10/2007	41	193,11
2	473518-1-2	Alice Marieta Braga	Supervisor De Núcleo DAS 1	01/08/2007	30/11/2007	83	390,93
3	120494-1-2	Ana Paula Pinto Bastos	Professor Mestre I	20/09/2007	31/10/2007	29	136,59
4	089122-1-1	Antonia Evilauba Goncalves da Silva	Agente de Administração	01/08/2007	31/10/2007	63	296,73
5	012251-1-1	Antonio Jocildo Barbosa Lima	Auxiliar de Administração-Supervisor De Núcleo DAS 1	01/09/2007	31/10/2007	41	193,11
6	473463-1-2	Antonio Marcelo Araujo Bezerra	Supervisor De Núcleo DAS 1	01/08/2007	30/11/2007	83	390,93
7	473514-1-3	Antonio Marques de Oliveira	Supervisor De Núcleo DAS 1	01/08/2007	30/11/2007	83	390,93
8	047088-1-4	Cicero Roberto Gomes Lins	Auxiliar de Administração-Supervisor De Núcleo DAS 1	01/09/2007	31/10/2007	41	193,11
9	159892-1-1	Daniela Ferreira Gomes	Professor Pleno I	01/06/2007	30/06/2007	20	94,2
10	122008-1-1	Eleni Rodrigues Soares de Abreu	Professor Especializado-Coordenador Pedagógico DAS 2	01/06/2007	31/10/2007	105	494,55
11	473507-1-9	Francisco Benevenuto Gonçalves Lima	Assistente Técnico DAS 2	01/08/2007	30/11/2007	83	390,93
12	015075-1-6	Francisco Emiliano Goncalves da Silva	Assistente de Biblioteconomia-Supervisor De Núcleo DAS 1	01/09/2007	31/10/2007	41	193,11
13	473510-1-4	Gloria de Fatima Silva Brito	Supervisor De Núcleo DAS 1	01/08/2007	30/11/2007	83	390,93
14	473524-1-X	Jane Costa Barros Teixeira	Orientador De Célula DNS 3	02/07/2007	30/11/2007	105	494,55
15	473502-1-2	Joana Darc Oliveira Cruz	Articulador DNS 3	01/06/2007	30/11/2007	125	588,75
16	473512-1-9	Jose Vilar Pereira	Supervisor De Núcleo DAS 1	01/09/2007	30/11/2007	61	287,31
17	473513-1-6	Juliana dos Santos Monte	Assessor Técnico DAS 1	01/08/2007	30/11/2007	83	390,93
18	473516-1-8	Marconier Chagas Mota	Supervisor De Núcleo DAS 1	01/08/2007	30/11/2007	83	390,93
19	071772-1-6	Maria Auxiliadora Parente P Pessoa	Professor Especializado	03/09/2007	30/11/2007	61	287,31
20	061891-1-3	Maria Dalva Feitosa	Auxiliar de Administração-Servidor sem Cargo2	01/09/2007	31/10/2007	41	193,11
21	066023-1-2	Maria Inez Alves de Sousa Costa	Datilografo	01/11/2007	30/11/2007	20	94,2
22	473519-1-X	Maria Jose da Silva Castro	Assistente Técnico DAS 2	01/09/2007	31/10/2007	61	287,31
23	473464-1-X	Maria Lourdirene Silva de Sá	Supervisor De Núcleo DAS 1	01/08/2007	30/11/2007	83	390,93
24	052828-1-0	Maria Torres Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais-Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2007	30/11/2007	61	287,31
25	075475-1-X	Marlene Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais-Supervisor De Núcleo DAS 1	01/09/2007	31/10/2007	41	193,11
26	473423-1-7	Marta Veronica Batista Albuquerque	Assessor Técnico DAS 1	01/11/2007	30/11/2007	20	94,2
27	139527-1-X	Raieliza Camelo Maia Lobo	Professor Ensino Técnico Especializado-Assistente Técnico DAS 2	01/08/2007	31/10/2007	63	296,73
28	473508-1-6	Raimundo Sergio Ribeiro Bastos	Supervisor De Núcleo DAS 1	01/08/2007	30/11/2007	83	390,93
29	090102-1-1	Tania Maria Lima Pereira	Agente de Administração-Supervisor De Núcleo DAS 1	01/08/2007	31/10/2007	63	296,73
30	473465-1-7	Veronica Maria de Albuquerque Lopes	Assistente Técnico DAS 2	01/08/2007	30/11/2007	83	390,93
31	068811-1-4	Wilma Casemiro Oliveira	Auxiliar de Administração-Supervisor De Núcleo DAS 1	01/09/2007	30/11/2007	61	287,31
32	076815-1-8	Zuliane Vitor Lima	Auxiliar de Administração-Servidor sem Cargo2	01/07/2007	30/11/2007	105	494,55

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 039/2007**

PROCESSO Nº07379526 - 7/2007 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Objetivando o **pagamento de serviços de fornecimento de energia elétrica e reserva de potência modalidade hs verde** para a Escola Padrão de Barbalha. A demanda a ser contratada é de 50 (cinquenta) kw e o consumo médio mensal será de 4.760 KW. Quanto ao valor a ser pago, este é marcado, sendo fixo e adotado em todo o território estadual - NAD: 844/2007 JUSTIFICATIVA: Justifica - se a presente Dispensa de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, representada pelo seu Chefe do Departamento de Clientes Oficiais, José Oswaldo Correia Ferrer e pela Executiva e Clientes Oficiais, Manoela A. de Medeiros Nepomuceno VALOR GLOBAL: R\$25.729,20 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12743 22200008.12.362.544.21292.08.33903900.50.0.000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, caput e inciso XXII da Lei Federal 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** DISPENSA: 039/2007 RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

João Paulo Bastos de Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/2007

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº020/2007, que entre si celebram SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº020/2007** até 30 de abril de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 27 de fevereiro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE DO CEARÁ e Milza Gomes dos Santos - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº031/2007

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº031/2007 que entre si celebram SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº031/2007** até 30 de abril de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 27 de fevereiro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE DO CEARÁ e Carlos Sérgio Rufino Moreira - PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº103/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, o estagiário **ELIAS BARROSO FORTE RAMOS**, da área de Direito, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16.02.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **cessar os efeitos**, a partir de 16.02.2008, o estagiário **ELIAS BARROSO**

FORTE RAMOS, da Portaria nº0796/2007, de 05.09.2007, publicada no D.O. de 17.09.2007 que o designou para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº106/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 01.01.2008, a estagiária **ROSANA NUNES RAMOS**, da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O. de 16.04.2007, que o designou para a Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº108/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, a estagiária **ROSANA NUNES RAMOS**, da área de Direito, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.01.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº001/2008 (publicado no D.O.E. de 30 de janeiro 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.823685-9	ANTONIO FELIPE FILHO
-----	-------------	----------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateus, 26 de janeiro de 2008.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Republicado por incorreção.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateus, 26 de fevereiro de 2008.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.009668-3	MIGUEL AUGUSTO DE SOUZA MICROEMPRESA
002	06.009671-3	ESTEVAM MARQUES NETO - MICROEMPRESA
003	06.009703-5	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - MICROEMPRESA
004	06.009788-4	ANTONIA DE MARIA ALVES SILVA - MICROEMPRESA
005	06.037135-8	JOSE OLIVEIRA SOUSA-MICROEMPRESA
006	06.044893-8	ANTONIA ODETE LOIOLA CLAUDINO- MICROEMPRESA
007	06.070019-0	ELIZEU RODRIGUES FEITOSA- MICROEMPRESA
008	06.070148-0	RAIMUNDA R DA SILVA MORAIS- MICROEMPRESA
009	06.070150-1	ARISTEU MARQUES DA SILVA- MICROEMPRESA
010	06.088579-3	JOSE BEZERRA DE SOUSA- MICROEMPRESA
011	06.088762-1	RAIMUNDO ALVES BESERRA - MICROEMPRESA
012	06.097648-9	MARIA LOPES DE SOUSA-MICROEMPRESA
013	06.828132-3	ANTONIO JUSTINO DE PAULA - MICROEMPRESA
014	06.837354-6	ANTONIO ALVES DA CRUZ- MICROEMPRESA
015	06.849433-5	M FERREIRA FILHO-MICROEMPRESA
016	06.849547-1	RAIMUNDA RUFINA BARROS- MICROEMPRESA
017	06.850330-0	EDILSON AURELIO MORENO- MICROEMPRESA
018	06.903317-0	FRANCISCO ALVES SOBRINHO- MERCEARIA
019	06.959548-8	GERARDO LEITAO MELO FILHO-EPP
020	06962205-1	FRANCISCO M PINHO MERCEARIA- MICROEMPRESA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2008 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o inciso III, do art.93 da Constituição Estadual e nos termos do Parágrafo Único do art.15 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **HAROLDO FERNANDES MOREIRA, NÍSIA ANGÉLICA TORRES LEITÃO, MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA e FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta AUTARQUIA, referente ao exercício de 2007/2008. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2007-SEINFRA**

O SECRETARIO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA-SEINFRA, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por intermédio do pregoeiro, Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida toda as exigências do procedimento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme **processo nº07049638-2**, Edital de Pregão Presencial de nº001/2007-SEINFRA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Tecnologia da

Informação, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa vencedora do certame, Nova Serviços de Administração de Condomínios, com o valor mensal de R\$42.638,84 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$511.666,08 (quinhentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos), para um período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº159/2008 - O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d", do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea "e", do Decreto supracitado, a estagiária **KLIZIANE SANTIAGO AZEVEDO**, da área de Direito, do Departamento de Edificações e Rodovias, a partir de 01 de fevereiro de 2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d", do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea "e", do Decreto supracitado, o estagiário **ELTON TAVARES MACIEL**, da área de Vias e Transportes, do Departamento de Edificações e Rodovias, a partir de 16 de fevereiro de 2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº153/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº081048378 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO MACEDO COELHO**, matrícula nº960-1-6, Assistente de Administração, ocorrido em 02 de março de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício, em 06 de março de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 237/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso das atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR** com base no art.209-II da Lei nº9.826, de 14.05.1974, **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**; com o objetivo de averiguação dos fatos constante na documentação exarada no processo nº07.473.022-3 do SPU, de 03.12.2007, afim de apurar responsabilidade no acidente envolvendo o caminhão basculante de placas HUH 2109.; **MARIA IRANDI LOIOLA CITÓ** Presidente **LAURO PINHO JUNIOR** Membro **PAULO JÂNIO MOURA CAMPOS** Membro. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº001/2008

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que o art.3º e o art.4º, da Lei 14.024, datada de 17 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2007, autorizou o provimento, dos aprovados no concurso público, homologado pelo Edital nº077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, nas vagas dos cargos de Agente de Trânsito e de Fiscal de Transportes, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito; CONSIDERANDO que as opções de lotação são as constantes no Anexo I, a que se refere o Parágrafo único da Lei supracitada; CONSIDERANDO o item 3 (dos Requisitos), o item 5 (das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais), do Edital 063/2006, publicado no DOE de 05 de julho de 2006; CONSIDERANDO, ainda, a previsão editalícia de proceder as inclusões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço; RESOLVE: **Convocar** os 50 (cinquenta) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas nos cargos de Agente de Trânsito e de Fiscal de Transporte, a comparecerem ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, junto ao Núcleo de Recursos Humanos, situado a Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de circulação da Publicação, deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação, nos respectivos cargos, conforme os Anexos I e II, deste Edital, os quais deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local estabelecidos neste Edital.

Documentação:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
3. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino;
4. Cópia autenticada do Certificado de conclusão do ensino médio, (2º grau);
5. Cópia autenticada da Carteira nacional de Habilitação;
6. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis. Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei nº9.826 de 14/05/1974);
7. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2006);
8. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos);
9. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público:
 - a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*);
 - b) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher no DETRAN);
 - c) Certidão da Universidade Estadual do Ceará (**);
 - d) Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação. (***)
10. Laudo da Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (****);
11. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido (*****).

Exames:

- a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de chagas, imunofluorescência, Hepatite B – HbsAg, anti-HBC – IGG hepatite C – VDRL, coagulograma completo)
- b) Sumário de Urina
- c) Raio X de Tórax em PA com laudo
- d) Eletrocardiograma com laudo
- e) Eletroencefalograma com laudo
- f) Acuidade Visual com laudo

Endereços:

- (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres
- (**) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica
- (***) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria.
- (****) Perícia Médica Oficial da SEPLAG – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O DO EDITAL Nº001/2008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: A01 – AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	Classificação
105.827-4	Sarah Pontes de Oliveira	1º
110.534-5	Sergio Vasconcelos Nunes	2º
113.280-6	Ricarte Antunes Barroso Filho	3º
554.321-5	Celso Osório Da Silva Lima	4º
105.415-5	Miguel de Alencar Hiluy	5º
554.501-3	Milena Mesquita da Silva	6º
562.021-0	Dulce Pessoa Nogueira	7º
100.167-1	Arixancer Pinheiro Mendes	8º
101.441-2	Saulo de Araujo Moura	9º
552.450-4	Francisco Gilson Pinheiro Gurgel	10º
555.016-5	Francisca Catharina Alves Dantas	11º
556.586-3	Erivando Joter da Silva	12º
551.037-6	José Alves da Silva Filho	13º
554.160-3	Aeldo Evangelista Junior	14º
550.062-1	Ocello de Saboia Vale	15º
554.671-0	Aline Veríssimo de Almeida	16º
121.517-5	Antonio Brazil Viana Junior	17º
122.938-9	Rublenio Bergson Gomes	18º
105.460-0	Marcio Cordeiro Bezerra	19º
101.423-4	Marcos Roberto Muniz Negreiros	20º
557.887-6	Kélvio Francisco Vasconcelos Saraiva	21º
052.138-8	Jorge Borges Ferreira	22º
120.898-5	Maria Irene Lima Mariano	23º
125.302-6	Jairo Ferreira de Souza	24º
113.316-0	Solange Marinho de Almeida	25º
557.217-7	Alex de Oliveira Girao Maia	26º
552.985-9	Fabricia Helena Linhares Coelho da Silva	27º
105.923-8	Carlos Henrique Sousa de Lima	28º
553.080-6	Luciana Vasconcelos Nunes	29º
558.341-1	José Ivan Amarante de Santiago Filho	30º
114.282-8	Carlos Emanuel Vieira Pontes	31º
101.253-3	Fagner de Franca Cruz	32º
122.258-9	Henrique Jorge Barreto Vieira	33º
550.141-5	Giovanni Cardoso Brito	34º
561.933-5	Francisco Araújo Albuquerque Junior	35º
115.939-9	Fausto Pinheiro Pedrosa Neto	36º
552.662-0	Isaias Carneiro Lopes	37º
115.228-9	Manoel Dantas Moura	38º
557.403-0	Liebert Jackson Freire Lima	39º
101.439-0	Ana Paula Soares de Lima	40º
562.289-1	Patrick Herlly Silva Reis	41º
561.527-5	Manoel Messias Alves Neto	42º
553.943-9	Maria Eduarda Alves Pinheiro	43º
107.323-0	Thomas Gerefson Lima Milhome	44º
555.667-8	Glauter Costa dos Santos	45º
113.900-2	Marcio Roberto Uchoa Cavalcante	46º
553.884-0	Oberdan Sousa Malveira	47º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: A01 – AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	Classificação
553.600-6	Edilson Lopes de Moura	1º
117.668-4	Jozielyton Costa Gomes	2º
101.779-9	Francisco Soares de Moraes Filho	3º

ANEXO II A QUE SE REFERE O DO EDITAL Nº001/2008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: F01 - FISCAL DE TRANSPORTES

Inscrição	Candidato	Classificação
556.486-7	Joaquim Sérgio Gonçalves Lemos Dantas	1º

Inscrição	Candidato	Classificação
555.266-4	Cristiane Pinheiro Xerez	2º
052.105-1	Marcio Dayve Alencar Nascimento	3º
102.111-7	Antonio Edilson Braz Moreira	4º
560.081-2	Valdério Moreira da Silva	5º
116.738-3	Samyr Cruz Gois	6º
553.401-1	Antonio de Oliveira Sobrinho Junior	7º
112.210-0	Daiana Lima Maciel	8º
550.419-8	Leandro Barbosa Alves	9º
100.055-1	Macicleudo Nogueira da Silva	10º
102.375-6	Raniere Dager Rosa Costa	11º
553.619-7	José Nicélio Gomes Camelo	12º
116.495-3	Francisco Eduardo Girão Braga	13º
112.346-7	Florisval Nascimento de Paula	14º
553.091-1	Aluísio Antônio Chaves	15º
118.384-2	Carolina Raquel Barbosa	16º
115.790-6	Nahum Gomes da Silva	17º
561.583-6	Mário Alves Moreira Júnior	18º
122.312-7	Francisco Igor Chagas H. de Oliveira	19º
555.204-4	Maria Landim da Cruz	20º
106.906-3	Antonio Severino de Pinho	21º
053.478-1	Angela Teixeira Nunes	22º
559.821-4	Jose Ari Goncalves dos Reis Filho	23º
554.171-9	Maria Luiza Pinheiro Moreira	24º
115.638-1	Rafael Eduardo Sampaio	25º
121.362-8	Cristiano Ivo Sa da Costa	26º
120.428-9	Ana Christina Moreira Lima	27º
554.474-2	Wladimir Machado de Almeida	28º
115.275-0	Manoel Edgar Soares de Castro	29º
553.424-0	Diego Aguiar Lima	30º
117.840-7	Thiago Silveira de Almeida	31º
121.001-7	Ismael Liberato Reboucas	32º
551.131-3	Sandro Lopes Silva	33º
117.551-3	Jose Luis Vieira de Oliveira	34º
554.315-0	Regis Lima Coelho	35º
122.443-3	Marcos César Faco Lopes	36º
052.469-7	Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	37º
125.945-8	Fabricio da Silva Tavares	38º
550.032-0	Jose Valdevictor Freire Pinto	39º
552.150-5	Irané Lopes da Silva	40º
555.224-9	Natalis Natacha Maciel de Oliveira	41º
115.193-2	Cleide Sousa do Nascimento Gurgel	42º
552.067-3	Carlos Henrique Tavares de Freitas	43º
560.957-7	Diego Braga da Silva	44º
559.435-9	Francisco Antônio de Oliveira Neto	45º
554.422-0	Humberto Barroso Neto	46º
103.469-3	Antonio Osmar Araújo de Lima	47º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: F01 - FISCAL DE TRANSPORTES

Inscrição	Candidato	Classificação
126.303-0	Carlos Rummenigge Moreira da Silva	1º
104.228-9	Mario Barreto Caldas	2º
116.437-6	João Batista Lima Martins	3º

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS

C.N.P.J. 01.256.678/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2007

MENSAGEM DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, em observância às disposições estatutárias e em conformidade à Lei nº6.404/76, apresenta à Assembléia de Acionistas as Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício de 2007. A movimentação de carga do Terminal Portuário do Pecém passou de 1.874.692 toneladas, no exercício de 2006, para 2.205.361 toneladas no exercício de 2007, aferindo-se um crescimento de 18%. Deste volume total movimentado,

1.020.572 toneladas foram de carga containerizada, 320.221 toneladas de carga geral solta e 864.568 toneladas de granéis líquidos. Na movimentação de containers, o crescimento alcançou um percentual de 22% passando de 118.008 TEU's (twenty equivalent unit) para 143.667 TEU's. Foi relevante a contribuição do Terminal Portuário do Pecém para a economia do Estado do Ceará. A movimentação das importações pelo Terminal do Pecém gerou um montante de R\$28.184.339,00 de arrecadação de ICMS para o Estado. A geração de recursos próprios apresentou um acréscimo de 36% em relação ao ano de 2006, passando de R\$9.612.574,00 para R\$13.098.738,00 o que possibilitou à CEARÁPORTOS realizar seus próprios investimentos e cobrir suas despesas de custeio, permitindo, desta forma, uma crescente desoneração do Estado em seus repasses para prover o desenvolvimento inicial do Terminal Portuário do Pecém. O crescimento da movimentação portuária em 2007 e a gestão dos custos e despesas da Companhia proporcionaram a CEARÁPORTOS encerrar o exercício com um Lucro Líquido de R\$405.870,00.

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS
C.N.P.J. 01.256.678/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2007	2006
ATIVO CIRCULANTE	9.238.207,96	3.964.259,89
DISPONÍVEL	7.967.923,44	2.421.067,06
Caixa	2.000,00	2.000,00
Bancos e Movimento	1.750.640,01	383.676,91
Aplicações Financeiras	6.215.283,43	2.035.390,15
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.223.650,36	1.436.938,16
Clientes	1.150.835,00	1.333.203,75
Créditos Tributários	51.018,77	93.368,22
Outros Créditos	10.366,19	10.366,19
Adiantamentos Concedidos	11.430,40	-
ESTOQUES	44.017,04	97.274,19
Almoxarifado	44.017,04	97.274,19
DESPESAS ANTECIPADAS	2.617,12	8.980,48
Assinaturas de Periódicos	1.805,58	1.565,12
Combustível - Petrobrás	811,54	7.415,36
ATIVO PERMANENTE	4.701.120,80	5.533.093,85
INVESTIMENTOS	33.175,38	53.937,92
Participações Societárias	33.175,38	53.937,92
IMOBILIZADO	1.618.403,72	1.716.125,85
Bens Imóveis	1.338.416,78	1.215.340,48
Bens Móveis	2.599.340,93	2.453.653,38
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(2.319.353,99)	(1.952.868,01)
DIFERIDO	3.049.541,70	3.763.030,08
Gastos Pré-Operacionais/Implantação	6.342.072,00	6.342.072,00
Implantação de Métodos e Processos	277.600,00	277.600,00
Estudos Técnicos	518.010,85	518.010,85
(-) Amortização Acumulada	(4.088.141,15)	(3.374.652,77)
TOTAL DO ATIVO	13.939.328,76	9.497.353,74
PASSIVO	2007	2006
CIRCULANTE	1.007.833,02	804.770,70
FORNECEDORES NACIONAIS	195.658,62	154.791,60
Fornecedores	137.727,96	57.233,66
Provisões de Fornecedores	57.930,66	97.557,94
CHEQUES A COMPENSAR	7.395,94	-
Bradesco	7.395,94	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	500.945,19	400.097,86
Trabalhistas	219.880,25	179.896,51
Tributárias	281.064,94	220.201,35
CAUÇÕES E CONSIGNAÇÕES	2.801,57	22.000,00
Cauções de Contratos	2.801,57	22.000,00
RETENÇÕES S/FATURAS	37.171,14	37.724,80
INSS s/Fatura	37.171,14	26.410,87
Outras Retenções s/Fatura	-	11.313,93
ADIANTAMENTOS	3.462,89	819,98
Adiantamento de Clientes	3.462,89	819,98
VALORES A PAGAR	48.529,71	16.483,91
Valores Cessão de Diretores	48.529,71	16.483,91
PROVISÕES DIVERSAS	211.867,96	172.852,55
Provisão p/Férias e Encargos	211.867,96	172.852,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.931.495,74	8.692.583,04
CAPITAL SOCIAL	23.657.867,15	17.407.867,19
Capital Social Subscrito	23.657.867,15	17.407.867,19
RESERVAS DE CAPITAL	3.850.000,00	6.249.999,96
Adiant. P/Futuro Aumento de Capital	3.850.000,00	6.249.999,96
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	(14.576.371,41)	(14.965.284,11)
(-) Prejuízos Acumulados	(14.576.371,41)	(14.965.284,11)
TOTAL DO PASSIVO	13.939.328,76	9.497.353,74

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de Dezembro de 2007.

EUGÊNIO CAMPELO TAVARES

CPF: 757.321.143-00 CRC (CE) 15595/O-2

CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2007	2006
Receita Operacional Bruta	14.883.080,72	11.046.856,78
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	2.106.468,13	1.559.893,42
(-) Cancelamentos e Descontos	126.692,78	107.788,19
Receita Operacional Líquida	12.649.919,81	9.379.175,17
(-) Custo dos Serviços Prestados	8.341.378,33	7.706.647,76
Pessoal e Encargos	1.501.122,18	1.314.444,85
Materiais	318.737,51	438.617,52
Serviços	5.706.889,93	5.151.209,98
Depreciações e Amortizações	814.628,71	802.375,41
Lucro Operacional Bruto	4.308.541,48	1.672.527,41
(-) Despesas Operacionais	4.228.479,56	3.955.865,22
Pessoal e Encargos	1.684.634,40	1.366.042,46
Materiais	188.304,04	148.145,14
Serviços	1.968.809,03	1.905.347,05
Depreciações e Amortizações	265.437,50	380.456,86
Tributárias	121.294,59	155.873,71
(+) Resultado Financeiro	381.884,53	209.491,59
(+) Receitas	391.559,85	215.729,91
(-) Despesa	9.675,32	6.238,32
(+) Outras Receitas Operacionais	61.444,75	1.129,09
(-) Outras Despesas Operacionais	2.065,51	9.246,16
Prejuízo Operacional Líquido	521.325,69	(2.081.963,29)
(+) Resultado Não Operacional	-	11.266,56
Resultado Antes da Contribuição Social	521.325,69	(2.070.696,73)
(-) Provisão da Contribuição Social	31.044,94	-
Resultado Antes do Imposto de Renda	490.280,75	-
(-) Provisão do Imposto de Renda	84.410,90	-
Resultado Líquido do Exercício	405.869,85	(2.070.696,73)
Resultado Líquido por Ação	0,02	(0,10)

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de Dezembro de 2007.

EUGÊNIO CAMPELO TAVARES
CPF: 757.321.143-00 CRC (CE) 15595/O-2
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGEM DE RECURSOS	2007	2006	
Das Operações	1.485.844,21	-	
Lucro Líquido do Exercício	405.869,85	-	
Depreciações e Amortizações (+)	1.079.974,36	-	
Dos Acionistas	3.850.000,00	3.150.000,00	
Aumento de Capital	-	-	
Aumento Reserva de Capital	3.850.000,00	3.150.000,00	
Dos Terceiros	20.762,54	-	
Diminuição dos Investimentos	20.762,54	-	
TOTAL DAS ORIGENS	5.356.606,75	3.150.000,00	
APLICAÇÕES DE RECURSOS	2007	2006	
No Ativo Permanente	285.721,00	2.159.417,59	
Prejuízo Líquido do Exercício	-	2.070.696,73	
Ajustes de Exercícios Anteriores	16.957,15	291.682,66	
Depreciações e Amortizações (+)	-	(1.182.832,27)	
Investimento em Participação Societária	-	11.266,56	
Aplicação em Imobilização	268.763,85	240.129,21	
Aplicação no Diferido	-	518.010,85	
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	-	210.463,85	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	285.721,00	2.159.417,59	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.070.885,75	990.582,41	
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
	31/12/2007	31/12/2006	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	9.238.207,96	3.964.259,89	5.273.948,07
Passivo Circulante	1.007.833,02	804.770,70	203.062,32
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	8.230.374,94	3.159.489,19	5.070.885,75

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de Dezembro de 2007.

EUGÊNIO CAMPELO TAVARES
CPF: 757.321.143-00 CRC (CE) 15595/O-2
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2002	7.793.837,18	4.455.584,37	(4.201.920,09)	8.047.501,46
Prejuízo do Exercício	-	-	(2.604.739,46)	(2.604.739,46)
Aumento de Capital	4.456.084,00	-	-	4.456.084,00
Reserva de Capital	-	(2.231.638,36)	-	(2.231.638,36)
Saldo em 31/12/2003	12.249.921,18	2.223.946,01	(6.806.659,55)	7.667.207,64
Prejuízo do Exercício	-	-	(2.628.031,87)	(2.628.031,87)
Aumento de Capital	2.223.946,01	-	-	2.223.946,01
Reserva de Capital	-	710.053,99	-	710.053,99
Saldo em 31/12/2004	14.473.867,19	2.934.000,00	(9.434.691,42)	7.973.175,77
Prejuízo do Exercício	-	-	(2.936.750,46)	(2.070.696,73)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(231.462,84)	(231.462,84)
Reserva de Capital	-	3.099.999,96	-	3.099.999,96
Saldo em 31/12/2005	14.473.867,19	6.033.999,96	(12.602.904,72)	7.904.962,43
Prejuízo do Exercício	-	-	(2.070.696,73)	(2.070.696,73)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(291.682,66)	(291.682,66)
Aumento de Capital	2.934.000,00	(2.934.000,00)	-	-
Reserva de Capital	-	3.150.000,00	-	3.150.000,00
Saldo em 31/12/2006	17.407.867,19	6.249.999,96	(14.965.284,11)	8.692.583,04
Resultado do Exercício	-	-	405.869,85	405.869,85
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(16.957,15)	(16.957,15)
Aumento de Capital	6.249.999,96	(6.249.999,96)	-	-
Reserva de Capital	-	3.850.000,00	-	3.850.000,00
Saldo em 31/12/2007	23.657.867,15	3.850.000,00	(14.576.371,41)	12.931.495,74

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de Dezembro de 2007.

EUGÊNIO CAMPELO TAVARES
CPF: 757.321.143-00 CRC (CE) 15595/O-2
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista do Estado do Ceará, criada por meio do Decreto da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, tem por objetivo a construção, reforma, ampliação, melhoria, arrendamento e exploração de instalações portuárias e daquelas destinadas ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizados no Estado do Ceará, bem como a prestação de serviços correlatos, observada a legislação pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos e estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº6.404/76 e demais disposições complementares, com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade.

3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As práticas contábeis mais relevantes para a entidade foram:

3.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência.

A partir do ano de 2006 os custos dos serviços prestados foram apropriados de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade. O resultado referente às atividades é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro), sendo apurado mensalmente apenas para fins de demonstração.

3.2 - ATIVO CIRCULANTE

Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

3.3 - CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES

A conta Caixa é composta de numerário suficiente para atender despesas de pequeno valor.

A conta Bancos registra saldos em diversas contas correntes destinadas ao cumprimento de obrigações pertinentes. Estão representadas conforme abaixo:

CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS	VALOR EM R\$
BRADESCO – Conta nº11.463-4	28,94
BRADESCO – Conta nº11.468-5	295.380,49
BRADESCO – Conta nº11.476-6	1.455.230,58
TOTAL	1.750.640,01

A conta de Aplicação registra valores referentes a acréscimos de rendimentos, retenção de IRRF e resgate. Os saldos são os seguintes:

CONTAS DE APLICAÇÕES	VALOR EM R\$	TAXAS	PRAZOS DE RESGATE
BRADESCO – Conta nº11.468-5 – POUPANÇA	144.611,72	0,58% a.m	
BRADESCO – Conta nº11.476-6 – POUPANÇA	320.762,52	0,58% a.m	
BRADESCO – Conta nº11.463-4 – PRATIBEC	9.179,36	0,56% a.m	
BRADESCO – Conta nº11.468-5 – CDB	1.308.280,40	0,79% a.m	25/05/2009
	146.080,44	0,79% a.m	05/08/2009
	284.767,00	0,79% a.m	29/10/2009
	936.332,37	0,79% a.m	10/03/2010
	526.832,98	0,79% a.m	29/04/2010
	1.029.268,82	0,79% a.m	02/08/2010
	508.243,35	0,79% a.m	29/09/2010
	1.000.924,47	0,79% a.m	13/12/2010
TOTAL	6.215.283,43		

3.4 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Referem-se a valores de impostos e contribuições federais e municipais retidos e, estão registrados ao valor provável de recuperação, conforme legislação em vigor.

Os valores referente ao Imposto de Renda s/Aplicação Financeira e Retido S/Órgão Público, após a compensação dos impostos devidos em 2007 geraram saldos negativos, conforme demonstramos abaixo:

CONTA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	VALOR EM R\$
Saldo Negativo Imposto de Renda	51.018,77
Ano Calendário 2007	
TOTAL	51.018,77

3.5 - ESTOQUE

Compõe-se de materiais de uso e consumo, avaliados ao custo médio de aquisição.

3.6 - PERMANENTE

O Ativo Permanente da Companhia apresenta a seguinte formação:

a) INVESTIMENTOS

Os investimentos em Participação Societária estão expressos pelo seu valor de aquisição, estando representados da seguinte forma:

CONTA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	CUSTO HISTÓRICO	TOTAL
Aço Cearense Ind.Ltda.	10.000,00	10.000,00
Têxtil Bezerra de Menezes	10.000,00	10.000,00
Gerdaul S/A	13.175,38	13.175,38
TOTAL	33.175,38	33.175,38

b) IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela legislação federal em vigor, levando em consideração a vida útil dos bens. O saldo representado o valor original dos bens deduzido da depreciação e amortização acumuladas, a saber:

CONTAS	VALOR BRUTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	TX. DEPREC.
Instalações Comerciais	368.264,56	(110.962,66)	257.301,90	10%
Prédios e Edificações	188.620,36	(26.935,55)	161.684,81	4%
Máquinas e Equipamentos	274.583,52	(101.865,45)	172.718,07	10%
Móveis e Utensílios	339.260,49	(155.758,79)	183.501,70	10%
Equipamentos de Comunicação	78.019,98	(34.556,31)	43.463,67	10%
Outros Bens Imóveis	17.229,57	(7.671,82)	9.557,75	10%
Instal. Portuárias e Marítimas	419.300,10	(227.120,63)	192.179,47	10%
Biblioteca	1.760,00	(718,83)	1.041,17	10%
Programa de Computadores	1.589.296,38	(1.375.575,83)	213.720,55	20%
Equip de Processamento de Dados	316.420,56	(208.075,87)	108.344,69	20%
Câmara Frigorífica	336.538,39	(70.112,25)	266.426,14	10%
Construções em Andamentos	8.463,80			
TOTAL	3.937.757,71	(2.319.353,99)	1.618.403,72	

c) DIFERIDO

A conta registra gastos relacionados a fase pré-operacional da Companhia até outubro de 2001, sendo amortizado a partir de novembro do mesmo ano, exceto a implantação de métodos e processos e os estudos técnicos que foram incorridos posteriormente. O diferido está assim disposto:

CONTAS	VALOR BRUTO	AMOTIRZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	TX. AMORT.
Gastos Pré-Operacionais/Implantação	6.342.072,00	(3.910.943,16)	2.431.128,84	10%
Implantação de Métodos e Processos	277.600,00	(101.473,17)	176.126,83	10%
Estudos Técnicos	518.010,85	(75.724,82)	442.286,03	10%
TOTAL	7.137.682,85	(4.088.141,15)	3.049.541,70	

3.7 - PASSIVO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3.7.1 - CESSÃO DE DIRETORES

A conta registra valores provisionados referente a cessão de diretores para a Cearáportos, estando em 2007 assim disposto:

CONTA DE CESSÃO DE DIRETORES	VALOR EM R\$
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ	24.023,27
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	17.578,53
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS C/SECAS	6.927,91
TOTAL	48.529,71

3.8 - PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS

As provisões para férias e encargos são efetuadas proporcionalmente ao período de aquisição, com valores contabilizados até 31/12/2007.

3.9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Companhia apresenta a seguinte formação:

a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado em 2007 importa em R\$23.657.867,15 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE) ações, sendo 15.905.246 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS) ações preferenciais, e 5.869.288 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO) ações ordinárias, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal, e inconversíveis de uma espécie em outra. A composição acionária é distribuída da seguinte forma:

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES		
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL
Estado do Ceará	6.898.455	13.796.912	20.695.367
Aumento de Capital	1.050.000	2.100.000	3.150.000
Total Estado do Ceará	7.948.455	15.896.912	23.845.367
Companhia Desenv. do Ceará	3.995	7.990	11.985
Francisco Adail de Carvalho Fontenele	1	2	3
Erasmio da Silva Pitombeira	1	1	2
Lúcia Maria Cruz Sousa	1	1	2
Otacílio Borges Filho	1	1	2
Gerardo Santos Filho	1	1	2
Arialdo de Mello Pinho	1	1	2
Silvia Helena Bezerra Correia	1	1	2
Renato Walter Rolim Ribeiro	1	2	3
MPX Termoceará Ltda	166	334	500
Total Geral	7.952.621	15.905.246	23.857.867

b) RESERVA DE CAPITAL

É formada de aportes do Governo do Estado do Ceará, para futuro aumento de capital da Companhia, perfazendo um valor de R\$3.850.000,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Em 2007 os aportes foram realizados da seguinte forma:

APORTE P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL 2007	VALOR EM R\$
	3.850.000,00
SALDO DA CONTA RESERVA DE CAPITAL	3.850.000,00

c) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

São apresentados valores acumulados, os quais estão assim demonstrados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Saldo de Prejuízo Acumulado em 31/12/2006	(14.965.284,11)
(+) Lucro Líquido do Exercício	405.869,85
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	(16.957,15)
(-) Saldo de Prejuízo Acumulado em 31/12/2007	(14.576.371,41)

c.1) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No ano de 2007 foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores referentes aos seguintes fatos:

- lançamento a débito no valor de R\$200,01 no dia 08/01/2007 referente a ajuste fornecedor Ticket Car;
- lançamento a débito no valor de R\$2.328,33 no dia 10/01/2007 referente a ajuste fornecedor Marítima Seguros;
- lançamento a crédito no valor de R\$497,91 no dia 19/01/2007 referente a ajuste fornecedor Controller;

- lançamento a crédito no valor de R\$195,00 no dia 23/01/2007 referente a ajuste fornecedor Comercial Aquabombas;
- lançamento a crédito no valor de R\$4.745,00 no dia 22/02/2007 referente a provisão IEPRO/UECE;
- lançamento a débito no valor de R\$1.078,85 no dia 28/02/2007 referente a ajuste na depreciação do ano 2004;
- lançamento a crédito no valor de R\$1.170,70 no dia 28/02/2007 referente a ajuste na amortização do ano de 2004;
- lançamento a crédito no valor de R\$803,97 no dia 31/03/2007 referente a ajuste fornecedor Sisam;
- lançamento a débito no valor de R\$20.762,54 no dia 31/08/2007 referente ajuste nas atualizações do investimento na empresa Gerdau;

3.10 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Registram as recuperações de despesas, bem como os resultados positivos nas ações da Gerdau S/A ocorridas no exercício de 2007.

3.11 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Registram as baixas dos créditos de clientes dos anos anteriores conforme Art.340 da RIR/99.

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de Dezembro de 2007.

EUGÊNIO CAMPELO TAVARES

CPF 757.321.143-00 CRC (CE) 15595/O-2

CONTADOR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, da Lei nº6.404, de 15/12/76, declara que examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, tendo constatado que os referidos documentos refletem adequadamente a sua situação patrimonial e financeira e as atividades desenvolvidas no referido exercício. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2008.

Marcos Antônio Silva Saraiva

PRESIDENTE

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

MEMBRO EFETIVO

Antônio Luiz Abreu Dantas

MEMBRO EFETIVO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS TITULARES

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

PRESIDENTE

Erasmio da Silva Pitombeira

CONSELHEIRO

Otacílio Borges Filho

CONSELHEIRO

Renato Walter Rolim Ribeiro

CONSELHEIRO

Arialdo de Mello Pinho

CONSELHEIRO

MEMBROS SUPLENTE

Lucia Maria Cruz Sousa

SUPLENTE

Gerardo Santos Filho

SUPLENTE

Silvia Helena Bezerra Correia

SUPLENTE

CONSELHO FISCAL

Fernando Antonio Costa de Oliveira

PRESIDENTE

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

CONSELHEIRA

Desirée Custódio Mota Gondim

CONSELHEIRA

MEMBROS SUPLENTE

Francisco Antonio Nogueira Bezerra

SUPLENTE

Francisco Newton de Oliveira

SUPLENTE

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado

SUPLENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Erasmio da Silva Pitombeira

PRESIDENTE

José Fernandes de Oliveira

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

Luiz Hernani de Carvalho Júnior

DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO

Mário Lima Júnior

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07026005-2/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts. 152 caput, 153, 154, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **EDVAN JULIAO CARVALHO**, CPF 35663642315, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 16, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº181100111175619, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 32,92%, a partir de 22/01/2007, conforme laudo médico nº2007/003533 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1995 a DEZEMBRO/2006, cujo valor é de R\$350,96 (trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº050/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.1º da Lei nº13.931, de 26 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº28.904, de 04 de outubro de 2007, RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIA JURUENA DE MOURA e AUGUSTO CÉSAR COUTINHO**, para **comporem a Mesa** Setorial de Negociação Permanente-MENP. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075298589/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Robson Willian Costa Figueiredo, CPF 46428305372, onde ocupava o(a) cargo/função/graduação de CABO BM PRONTO, matrícula nº381100110905818, falecido(a) em 17/novembro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$1.034,40 (hum mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), com vigência a partir de 17/novembro/2007, conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Hayssa Layla Campos Figueiredo	Filha menor	04552880381	1.034,40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073037761/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELIZEU PEREIRA LEDO, CPF 05660742300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº241100101422111, falecido(a) em 27/outubro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), com vigência a partir de 27/outubro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA CHAGAS FERNANDES LEDO	viúva	4653569372	360,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de 12 de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074572318/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Jonas Alves Campos, CPF 05998255372, onde ocupava o(a) cargo/função/graduação de Sub Ten BM RR c/os proventos de 2º Ten BM RR, matrícula nº381100101605917, falecido(a) em 02/dezembro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$1.775,88 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos), com vigência a partir de 02/dezembro/2007, conforme Descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Carmelita Alves Alexandre	Cônjuge	05967996320	1.775,88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074884441/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Cleber Rodrigues, CPF 00094781320, onde ocupava o(a) posto de CORONEL, matrícula nº371100101717413, aposentado pela Polícia Militar do Ceará, falecido(a) em 12/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$6.410,02 (seis mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70 por cento da parcela excedente a este limite, a ser rateada conforme descrição abaixo:

LILIAN SOARES RODRIGUES
Cônjuge CPF nº46087532315 R\$ 6.410,02
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº131/2008 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº55/2007, de 5/3/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE LACERDA**, matrícula nº467607.1.9, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Serviço Registral do Distrito Mucuripe, em 9 de dezembro de 2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de março de 2008.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, tendo como interveniente técnico a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, do outro lado a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **A utilização**, pela ETICE da infra-estrutura da COELCE, **a título gratuito**, com o fim de **implantar e executar a iniciativa Cinturão Digital**, cuja finalidade é a interligação de órgãos governamentais e escolas públicas, com o objetivo de prover acesso à banda larga em todo o Estado, a um custo reduzido; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados à partir de 14 de março de 2008, sendo prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo se denunciado expressamente por qualquer das partes, no prazo de até 90 (noventa) dias antes do seu encerramento; DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: Abel Alves Rochinha - Presidente da COELCE, José Nunes de Almeida Neto - Diretor Institucional e de Comunicação da COELCE, Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASJUR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ
EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ: 07.121.536/0001-04**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**
QUADRO 1

A T I V O	EXERCÍCIO 2007	EXERCÍCIO 2006
CIRCULANTE		
Disponibilidades	1.410.120,21	199.252,18
Títulos Vals. Imobiliários e Depósitos	209.990,18	198.104,66
Adiantamentos	1.000,00	1.000,00
Prestações a Receber	436.517,95	379.605,52
Estoques (Nota 3)	17.252,72	22.908,13
Despesas Antecipadas	911,91	1.607,49
Outros Valores Realiz. a Curto Prazo	0,00	1.563.113,22
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.075.792,97	2.365.591,20
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Devedores p/ Vendas Compromissadas	599.506,13	637.798,29
Devedores p/ Cont. Financiamentos	85.197,04	96.932,81
Outros Valores Realiz. a Longo Prazo	2.028.606,63	2.033.921,70
Terrenos (Nota 4)	177.893,79	177.893,79
FCVS a Receber a Longo Prazo	31.326.157,93	31.326.157,93
Cessão de Créditos	364.401.987,57	364.472.214,73
Devedores p/ Outros Valores a L.P	1.757.709,97	1.310.774,77
TOTAL ATIVO REALIZ. A L. P.	400.377.059,06	400.055.694,02
TOTAL DO ATIVO	402.538.923,86	402.527.401,09

QUADRO 2

PASSIVO	EXERCÍCIO 2007	EXERCÍCIO 2006
Fornecedores e Prest.de Serviços	9.602,44	30.571,14
Impostos, Contribuições e Consignações	11.942,05	15.545,94
Provisões	21.441,21	9.535,49
Obrigações por empréstimos	1.385.011,10	1.155.050,11
Prêmio de Seguro a pagar	678,68	705,34
FCVS a Recolher	6.960.654,99	6.960.639,19
Outros Valores Exigíveis a C.Prazo	0,00	90.866,02
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	8.389.330,47	8.262.913,23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo CEF fase		
Retorno (Nota 3)	573.286.302,34	556.481.235,44
TOTAL EXIG. A L. PRAZO	573.286.302,34	556.481.235,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 8)	29.404.405,00	29.404.405,00
Reserva de Capital	0,29	0,29
Fundo P/ Aplicações Especiais	103.108,47	103.108,47
Lucros ou prejuízos Acumulados	(204.426.213,76)	(187.506.252,39)
Conta de liquidação	-4.218.008,95	-4.218.008,95
TOTAL PATRIMÔNIO LIQ.	(179.136.708,95)	(162.216.747,58)
TOTAL PASSIVO	402.538.923,86	402.527.401,09

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - QUADRO 05

	EXERCÍCIO 2007	EXERCÍCIO 2006
A. ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro ou Prejuízo	(16.919.961,37)	(19.036.666,92)
Depreciações	27.679,10	38.794,01
Variação Monetária Passiva	10.446.902,62	13.049.216,01
Aumento do passivo exigível a L.P.	45.769.330,43	41.191.995,61
Ajuste de Exercício Anteriores	0,00	8.555,62
Redução do ativo realizável a L.P.	461.916,11	284.594,43
TOTAL DAS ORIGENS	39.785.866,89	35.536.488,76
B. APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aquisições de bens do ativo		
imobilizado (Nota 6)	7.635,06	8.407,40
Variação Monetária Ativa	2.437.139,51	3.032.562,20
Aumento do ativo realizável a L.P.	783.281,15	2.270.660,80
Redução do passivo exigível a L.P.	36.974.026,64	32.030.053,63
TOTAL DAS APLICAÇÕES	40.202.082,36	37.341.684,03
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
CIRCULANTE LÍQUIDO (A-B)	(416.215,47)	(1.805.195,27)

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
QUADRO 06

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERC.2007	FINAL DO EXERC.2007	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	2.365.591,20	2.075.792,97	(289.798,23)
PASSIVO CIRCUL.	8.262.913,23	8.389.330,47	126.417,24
TOTAL	(5.897.322,03)	(6.313.537,50)	(416.215,47)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2007 - QUADRO 3

DEMONST.DAS CONTAS	EXERCÍCIO 2007	EXERCÍCIO 2006
REC. OPERACIONAIS	19.244.554,25	18.536.866,83
Receitas Financeiras (Nota 9)	2.525.728,48	3.113.101,63
Receitas de Comercialização	80.944,40	62.522,99
Receitas de Desenvolv. Comunitário	16,12	21,53
Receitas na Gestão de Créditos	33.244,80	289,95
Recs. Extraordinárias (Nota 7)	16.604.620,45	15.360.930,73
DESP. OPERACIONAIS	33.691.474,84	35.160.462,13
Despesas Financeiras (Nota 9)	33.691.441,22	35.159.030,69
Despesas na Gestão de Créditos	33,62	1.431,44
LUCRO BRUTO	(14.446.920,59)	(16.623.595,30)
DESPS. ADMINISTRATIVAS	2.472.759,03	2.396.544,19
Despesas de Pessoal	196.838,88	57.924,07
Encargos Sociais	264.678,80	45.635,81
Serviços de Terceiros	1.819.102,84	2.082.479,05
Despesas com Materiais	61.857,66	94.668,09
Encargos Diversos	28.316,18	39.832,24
Despesas Tributárias	101.964,67	76.004,93
LUCRO OU PREJ. OPERAC.	(16.919.679,62)	(19.020.139,49)
Receitas não Operacionais	3,25	3.265,79
Despesas não Operacionais	285,00	19.793,22
Lucro Antes do Imp.de Renda	(16.919.961,37)	(19.036.666,92)
LUC. OU PREJ. DO EXERCÍCIO	(16.919.961,37)	(19.036.666,92)
LUCRO OU PREJ. POR AÇÃO	(0,57)	(0,65)

DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - QUADRO 4

LUCRO/PREJUÍZO	EXERCÍCIO 2007	EXERCÍCIO 2006
1.SALDO INICIAIS DO EXERCÍCIO	(187.506.252,39)	(168.478.141,09)
2.AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	0,00	8.555,62
3.SALDOS INICIAIS CORRIGIDOS	(187.506.252,39)	(168.469.585,47)
4.LUCRO OU PREJ. DO EXERCÍCIO	(16.919.961,37)	(19.036.666,92)
5.SALDO A DISP.DA ASSEMBLÉIA GERAL DO EXERCÍCIO	(204.426.213,76)	(187.506.252,39)
6.SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(204.426.213,76)	(187.506.252,39)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ - "Em Liquidação" foi criada pela Lei nº 9557 de 14 de dezembro de 1971, sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/76 e autorizada a sua extinção através da Lei nº 12.961 de 03/11/1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/11/1999.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações estão apresentadas em conformidade com a "Legislação Societária" e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei da Sociedade por Ações (Lei Nº 6.404 de 15/12/1976).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são as seguintes:

a) Estoques - São demonstrados ao custo médio de aquisição que não excede ao custo de reposição ou ao valor de realização.

Saldo comparativo de estoques

	2007	2006
Material de administração geral	17.252,72	22.908,13

b) Permanente - Os investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, cujas taxas anuais consideram a vida útil econômica estimada.

c) Passivo circulante e exigível a longo prazo - Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias no período, totalizando R\$ 581.675.632,81 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)

Passivo Circulante R\$ 8.389.330,47
Passivo Exigível a longo prazo R\$ 573.286.302,34

d) Empréstimos - Registrados pelos valores originais contraídos junto ao extinto BNH - Banco Nacional de Habitação e renegociado com a União através do Banco do Brasil S/A, com incidência de juros de 1% a 7% a.a., no que se refere aos Contratos de obras. Os em-

préstimos são garantidos pelo Governo do Estado, com prazo de amortização de 300 meses, com prazo remanescente de 75 meses em 31 de dezembro de 2007. Os referidos empréstimos estão atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente, acrescidos de juros.

Composição da Dívida com a União – (Posição 31/12/2007)

EMPRESTIMOS	SALDO R\$
PARA CONST. DE UND. HABITACIONAIS	556.745.464,05
PARA PROGRAMA FICAM	4.500.202,75
PARA PROGRAMA PRÓ-MORADIA	11.074.124,43
PARA COMPRAS DE TERRENOS	966.511,11
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00
TOTAL	573.286.302,34

NOTA 4 – TERRENOS

A Companhia no exercício de 1980, adquiriu os terrenos abaixo discriminados, para construção de Conjuntos Habitacionais.

Sítio Ribeiro (Pajuçara 1) – Terreno situado em Pajuçara, no Distrito de Maracanaú, no lugar Genipabu, Município de Pacatuba, com área de 101,43ha sendo 30,99ha localizados no Município de Maranguape, 70,44ha localizados em Pacatuba, terreno esse adquirido através de um contrato de empréstimo no montante em Cr\$ 24.049.426,80 assinado com BNH em 03 de junho de 1980.

Genipapeiro – Terreno denominado Genipapeiro, situado na Vila São Domingos, distrito de Maracanaú, à margem da estrada de Fortaleza-Crato, km 20 do Distrito de Maracanaú, Município de Maranguape, Estado do Ceará, com área de 46,54ha, terreno esse adquirido através de Contrato de empréstimo, no montante em Cr\$ 14.244.290,09 assinado com o BNH em 03 de junho de 1980. A COHAB-CEARÁ, vendeu parte do terreno, equivalente a uma área de 19,7764ha, através do Contrato de Compra e Venda, firmado em 20 de abril de 1983, com a Prefeitura Municipal de Maracanaú, por Cr\$ 2.602.043.842,72, num prazo de 198 meses.

Curral do Dízimo (BNH) – Terreno situado no lugar Curral do Dízimo, no Município de Caucaia, lado direito da Rodovia Fortaleza – Brasília (BR-020) com uma área de 348,70ha terreno adquirido através de um Contrato

de empréstimos no montante de Cr\$ 126.040.324,61, assinado em 30 de julho de 1980.

Salgadinho (Pajuçara II) – Terreno situado no lugar Alto Fechado, distrito de Pavuna, Município de Pacatuba, Estado do Ceará, medindo cerca de 85,19ha, terreno adquirido através de um Contrato de empréstimo no montante de Cr\$ 11.442.428,64 assinado com o BNH em 11 de dezembro de 1980. A área do terreno é constituída por dois terrenos denominados “Macacos” e “Salgadinho” formando um só corpo de terra.

NOTA 5 - “INVESTIMENTOS”

Na rubrica “INVESTIMENTOS”, registrados no Ativo Permanente encontra-se computado o valor de R\$ 40.890,71 corrigido monetariamente até 31/12/1995, importância essa proveniente de ações de Empresas de Telecomunicações.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE

ATIVO PERMANENTE	2007
INVESTIMENTOS	40.890,71
IMOBILIZADO (A-B)	45.181,12
Móveis utensílios e equipamentos p/ escritórios	696.411,14
Veículos	105.115,13
Computadores e periféricos	165.893,42
Direitos de uso	36.304,09
Edificações	315.729,81
Linhas telefônicas	1.866,33
TOTAL (A)	1.321.319,92
DEPRECIACÕES ACUMULADAS (-)	
Móveis utensílios e equipamentos p/ escritórios	665.863,83
Veículos	105.115,13
Computadores e periféricos	155.617,88
Direitos de Uso	36.304,09
Edificações	313.237,87
TOTAL (B)	1.276.138,80
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	86.071,83

NOTA 6 – ATIVO PERMANENTE

a) **Acréscimo** - Com relação aos acréscimos no exercício de 2007 registrou-se as aquisições abaixo discriminadas conforme demonstrativo:

DATA	N.F.	EMPRESA	QUANT.	BEM	VALOR R\$
AQUISIÇÃO					
12/04/2007	280660	NAGEM Cil - Comércio de Informática Ltda.	02	Fotocondutor E230;332 Lex Mark	376,06
06/07/2007	0102	Frederico Ronaldo de Castro e Silva ME/ TECH MARK INFORMÁTICA	01	Microcomputador	1.114,00
06/08/2007	1377	COMAPEL-Comercial Magalhães de Papel Ltda	01	Cadeira Presidente	396,00
05/12/2007	00013851	Dricos Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Rabelo	01	Cond. AR 18.000 BTUS	1.249,00
19/12/2007	16711	Com.Representações e Serviços Ltda.			
		COPY MITA	01	Copiadora Kiocera 1815/1820	4.500,00
		TOTAL			7.635,06

NOTA 7 – RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Nesta rubrica registrou-se durante o exercício de 2007, a importância de R\$ 15.604.620,45 para pagamentos das Prestações do Empréstimo renegociado com a União, através do Banco do Brasil, firmado com o antigo BNH, para construção de todas as unidades habitacionais hoje existentes na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF e no interior do Estado do Ceará e demais despesas administrativas.

NOTA 8 – CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2007, o Capital Social está registrado no valor de R\$ 29.404.405,00, conforme abaixo:

ACIONISTAS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
ESTADO DO CEARÁ	29.399.478	29.399.478,00
PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA	4.927	4.927,00
TOTAL	29.404.405	29.404.405,00

NOTA 9 – DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

Registramos as variações monetárias ativas e passivas como receitas e despesas financeiras, conforme determina a Lei 9.718/98 de 27/11/1998. Nas despesas financeiras está registrada a importância de R\$ 33.691.441,22 (trinta e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), provenientes da correção monetária da dívida da COHAB-CEARÁ contratada junto ao extinto BNH – Banco Nacional de Habitação, cujos recursos foram aplicados na construção de unidades habitacionais, buscando atender a necessidade da população de baixa renda.

NOTA 10 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

a) **Resultado do Exercício** - Apuramos um prejuízo de R\$ 16.919.916,37 (dezesseis milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrativos a seguir:

3 RECEITAS E DESPESAS		
3.1 RECEITAS (A)	R\$	19.244.557,50
3.2 DESPESAS (B)	R\$	36.164.518,87
RESULTADO (A-B)	R\$	16.919.916,37

NOTA 11 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

Face à existência de prejuízos fiscais, não constituímos a correspondente Provisão de Imposto de Renda.

NOTA 12 – CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CÓDIGO CONTÁBIL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/2007	2.365.591,20
	NO FINAL DO EXERCÍCIO/2007	2.075.792,97
	A-REDUÇÃO DO ATIVO CIRC.	(289.798,23)
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/2007	8.262.913,23
	NO FINAL DO EXERCÍCIO/2007	8.389.330,47
	B – AUMENTO DO PASSIVO CIRC.	126.417,24
	AUMENTO OU RED.DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (A – B)	(416.215,47)

A redução do Capital Circulante Líquido na importância de R\$ 416.215,47 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) é resultante das alterações ocorridas no Ativo Circulante e Passivo Circulante, no exercício de 2007, conforme detalhamento no quadro 05 do Balanço Patrimonial ora findo.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2007

FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA
LIQUIDANTE DA COHAB-CE

HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO
ASSESSOR DO LIQUIDANTE

ANTONIO ELDAIR DA CUNHA
ASSESSOR DO LIQUIDANTE

JOAO BATISTA OLIVEIRA NASCIMENTO
CONTADOR - CRC -CE 7127

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Ceará-COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31/12/2007, concluiu que as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da Companhia e, por seus membros abaixo assinados, pelo que manifestam favoravelmente à aprovação das mesmas. Fortaleza, 10 de Março de 2008. **ANTÔNIO ALEXANDRE FROTA AMORA - Presidente; JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS - Membro; JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE - Membro.**

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/SRH/2007

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. SUB-ROGADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA. OBJETO: TEM POR OBJETO A SUB-ROGAÇÃO PARCIAL DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO Nº06/2007/SRH/CE, FIRMADO ENTRE A SUBROGANTE E A CONTRATADA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA DE FORQUILHA, NO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E LINCOLN ROCHA DE OLIVEIRA.

Régis Gongalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº069/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES** - Gerente do Departamento de Recursos Humanos e **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO** - Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e Atividades de Nível Superior - ANS desta Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, referente ao exercício 2007/2008. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 111/SOHIDRA/2007

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 - Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **JDM DOS ANJOS CARTUCHOS ME**, CNPJ-MF nº07.281.458/0001-05, estabelecida na Rua Zilda, 644 - Sala 03 - Casa Verde Alta, São Paulo/SP. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecer suprimentos de informática (cartuchos)** para impressão de itens de controle, documentos e relatórios da SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.126.400.80492.22.33903000.70.0.00 Projeto Finalístico (PF): 2928072007. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ DOMINGOS MUNIZ DOS ANJOS.

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/SOHIDRA/2008

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550 - Messejana, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Cep 60.125-150, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2008 e término em 18 de junho de 2008. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em faturas DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903300.00.0.00..
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2007 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e REGIS TEIXEIRA ABREU.

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2008/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550, Messejana (Cambeba) Fortaleza/Ce. CEP:60.830-080. CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. Rua Osvaldo Cruz nº2040 - Aldeota, Fortaleza/CE. CEP: 60.125-150. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/06/2008. VALOR GLOBAL: R\$R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), relativo ao fornecimento de até: I - 48 (quarenta e oito) passagens aéreas nacionais - bilhetes Round Trip (Ida e Volta), no valor estimado de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); II - 02 (duas) passagens aéreas internacionais - bilhetes Round Trip (Ida e Volta), no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº001/2007. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique StudartPinho/CONTRATANTE e Régis Teixeira Abreu/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº141/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº204/2007, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, e estabelece os recursos de Compensação de Especificidades Regionais, no Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável;
2. A Portaria GM/MS Nº1.624/2007, de 10 de julho de 2007, que regulamenta, para o ano de 2007, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais, componente da parte variável do Piso da Atenção Básica;

RESOLVE:

- Art.1º. Aprovar os critérios para a distribuição dos recursos de Compensação de Especificidades Regionais aos Municípios do Ceará: a) População menor que 100 mil habitantes, conforme dados IBGE - 2006; b) Índice de Desenvolvimento Municipal de 2004, menor que 40,4 e c) Cobertura de PSF maior ou igual a 70%, dados referentes a dezembro de 2006.
- Art.2º. Aprovar a distribuição dos recursos de Compensação de Especificidades Regionais aos municípios constantes do Anexo desta Resolução, os quais se enquadram nos critérios citados no artigo anterior.
- Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, tomando sem efeito a Resolução Nº99/2007, datada de 28 de maio de 2007.

Fortaleza, 14 de setembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

RESOLUÇÃO Nº141/2007 – CIB/CE ANEXO

INCENTIVOS DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER
ATUALIZADOS PELA PORTARIA GM Nº1.624 10 JUHLO/2007

Municípios que atendem os critérios	Município com População < 100 mil (IBGE - 2006)	IDM 2004 < 40,4	Cobertura de PSF > 70 (Dez/2006)	Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Anual	Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Mensal
Abaiara	8.752	17,48	98,0	28.099,35	2.341,61
Acarape	14.949	25,71	87,0	47.995,56	3.999,63
Acaraú	51.528	26,11	104,0	165.436,83	13.786,40
Acopiara	45.569	21,79	84,6	146.304,74	12.192,06
Alcântaras	10.244	15,21	88,4	32.889,59	2.740,80
Alto Santo	16.713	17,18	86,9	53.659,09	4.471,59
Amontada	37.634	19,99	78,9	120.828,47	10.069,04
Apuiarés	14.775	14,19	80,6	47.436,91	3.953,08
Aracati	68.673	36,40	94,1	220.482,91	18.373,58
Aracoiaba	25.214	24,11	92,5	80.952,57	6.746,05
Ararendá	10.517	18,18	106,0	33.766,09	2.813,84
Araripe	21.230	18,70	110,8	68.161,46	5.680,12
Aratuba	13.675	24,98	97,0	43.905,23	3.658,77
Arneiroz	7.650	12,58	91,2	24.561,24	2.046,77
Assaré	21.822	17,61	85,5	70.062,15	5.838,51
Aurora	25.736	19,04	76,6	82.628,52	6.885,71
Baixio	5.955	18,19	99,1	19.119,24	1.593,27
Barreira	18.698	27,11	99,8	60.032,17	5.002,68
Barro	20.474	23,33	90,7	65.734,23	5.477,85
Barroquinha	14.654	23,52	84,1	47.048,43	3.920,70
Baturité	31.736	31,64	95,3	101.892,24	8.491,02
Beberibe	46.439	26,08	94,0	149.097,98	12.424,83
Brejo Santo	42.004	36,04	95,6	134.858,88	11.238,24
Campos Sales	27.254	24,83	81,0	87.502,24	7.291,85
Canindé	75.347	26,50	72,0	241.910,59	20.159,22
Capistrano	16.373	20,49	105,7	52.567,48	4.380,62
Caridade	17.948	17,68	91,2	57.624,21	4.802,02
Caririaçu	28.996	19,02	95,7	93.095,14	7.757,93
Cariús	19.089	16,12	96,5	61.287,53	5.107,29
Carnaubal	16.416	21,86	98,6	52.705,54	4.392,13
Cascavel	64.256	38,42	101,6	206.301,60	17.191,80
Cedro	24.899	30,97	87,8	79.941,23	6.661,77
Chaval	13.348	20,51	93,7	42.855,36	3.571,28
Choró	12.909	12,97	71,8	41.445,89	3.453,82
Chorozinho	21.083	23,35	87,0	67.689,50	5.640,79
Coreaú	21.767	18,88	72,2	69.885,57	5.823,80
Crateús	74.036	33,19	74,8	237.701,46	19.808,46
Croatá	16.936	22,73	109,1	54.375,06	4.531,26
Cruz	23.908	18,37	82,7	76.759,50	6.396,63
Dep.Irapuan Pinheiro	8.670	23,36	104,6	27.836,08	2.319,67
Ererê	6.202	21,90	105,2	19.912,27	1.659,36
Farias Brito	22.303	18,78	94,5	71.606,46	5.967,20
Fortim	13.867	32,40	100,1	44.521,67	3.710,14
General Sampaio	4.349	26,06	144,7	13.962,99	1.163,58
Graça	15.144	13,36	97,1	48.621,63	4.051,80
Granjeiro	5.703	32,61	94,2	18.310,17	1.525,85
Groaíras	9.230	26,50	90,5	29.634,02	2.469,50
Guaiúba	21.600	25,56	86,6	69.349,39	5.779,12
Guaraciaba do Norte	38.529	28,81	95,9	123.701,98	10.308,50
Guaramiranga	6.025	35,35	109,4	19.343,99	1.612,00
Ibicuitinga	10.054	17,87	111,2	32.279,57	2.689,96
Icapuí	17.819	37,68	112,2	57.210,04	4.767,50
Icó	64.040	20,18	89,0	205.608,10	17.134,01
Independência	26.172	19,68	72,3	84.028,35	7.002,36
Ipaumirim	11.727	29,40	75,7	37.650,94	3.137,58
Ipu	41.583	29,15	76,9	133.507,21	11.125,60
Iracema	12.519	31,38	111,2	40.193,75	3.349,48
Itaiçaba	7.228	26,37	96,8	23.206,36	1.933,86
Itaitinga	33.941	32,75	87,5	108.971,65	9.080,97
Itapagé	46.598	29,37	85,2	149.608,47	12.467,37
Itapiúna	18.593	19,22	96,6	59.695,06	4.974,59
Itarema	33.894	18,18	104,3	108.820,75	9.068,40

Municípios que atendem os critérios	Município com População < 100 mil (IBGE - 2006)	IDM 2004 < 40,4	Cobertura de PSF > 70 (Dez/2006)	Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Anual	Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Mensal
Itatira	16.789	13,97	116,5	53.903,10	4.491,92
Jaguaretama	18.352	22,31	85,4	58.921,30	4.910,11
Jaguaribara	9.478	26,49	102,3	30.430,26	2.535,85
Jaguaruana	32.557	26,48	78,6	104.528,16	8.710,68
Jardim	28.225	17,21	111,0	90.619,75	7.551,65
Jati	7.562	23,08	86,0	24.278,71	2.023,23
Jijoca de Jericoacoara	16.659	20,39	80,1	53.485,72	4.457,14
Jucás	23.764	24,24	97,4	76.297,17	6.358,10
Lavras da Mangabeira	31.537	22,20	80,8	101.253,32	8.437,78
Limoeiro do Norte	55.474	38,18	77,7	178.105,93	14.842,16
Madalena	16.493	18,29	71,1	52.952,76	4.412,73
Marco	20.222	29,33	116,9	64.925,16	5.410,43
Martinópolis	10.195	18,96	101,9	32.732,27	2.727,69
Meruoca	11.999	27,15	102,1	38.524,23	3.210,35
Milagres	31.306	26,03	73,9	100.511,67	8.375,97
Milhã	13.994	17,53	87,2	44.929,42	3.744,12
Miraíma	12.426	15,84	100,1	39.895,16	3.324,60
Missão Velha	35.068	22,94	92,7	112.590,02	9.382,50
Mombaça	41.497	17,81	75,8	133.231,10	11.102,59
Monsenhor Tabosa	16.948	19,45	71,8	54.413,59	4.534,47
Morada Nova	68.456	27,82	85,3	219.786,20	18.315,52
Moraújo	7.618	16,53	98,2	24.458,50	2.038,21
Mucambo	15.185	22,45	75,4	48.753,26	4.062,77
Mulungu	9.677	19,93	95,7	31.069,17	2.589,10
Nova Olinda	12.611	26,74	109,1	40.489,13	3.374,09
Nova Russas	29.964	28,33	84,8	96.203,02	8.016,92
Ocara	22.882	18,09	93,5	73.465,41	6.122,12
Pacatuba	62.320	31,86	92,3	200.085,84	16.673,82
Pacoti	11.542	33,72	104,3	37.056,98	3.088,08
Pacujá	6.131	22,45	122,3	19.684,31	1.640,36
Palhano	8.329	24,26	101,2	26.741,25	2.228,44
Palmácia	9.580	29,22	100,2	30.757,74	2.563,14
Paracuru	32.418	32,43	94,0	104.081,88	8.673,49
Paraipaba	29.653	28,11	96,6	95.204,51	7.933,71
Paramoti	11.357	14,26	104,8	36.463,01	3.038,58
Pedra Branca	42.177	18,92	121,4	135.414,32	11.284,53
Penaforte	7.447	30,47	96,4	23.909,49	1.992,46
Pentecoste	32.857	24,14	110,4	105.491,34	8.790,95
Pereiro	15.545	20,94	96,6	49.909,09	4.159,09
Pindoretama	17.530	37,49	99,5	56.282,17	4.690,18
Piquet Carneiro	13.156	20,89	78,6	42.238,92	3.519,91
Pires Ferreira	8.030	22,80	120,2	25.781,28	2.148,44
Porteiras	16.124	18,86	102,3	51.768,04	4.314,00
Potengi	9.870	16,90	99,3	31.688,82	2.640,73
Potiretama	5.756	21,52	109,1	18.480,33	1.540,03
Quixadá	75.717	35,87	95,1	243.098,51	20.258,21
Quixelô	15.535	19,98	116,8	49.876,98	4.156,42
Quixeramobim	59.244	32,03	112,1	190.209,97	15.850,83
Quixeré	19.124	33,61	102,6	61.399,90	5.116,66
Redenção	26.646	38,67	80,8	85.550,18	7.129,18
Russas	65.268	31,76	90,0	209.550,75	17.462,56
Saboeiro	16.791	16,14	118,8	53.909,52	4.492,46
Salitre	14.871	7,77	114,1	47.745,13	3.978,76
Santa Quitéria	43.781	24,16	72,2	140.564,15	11.713,68
Santana do Acaraú	28.970	18,46	99,3	93.011,66	7.750,97
Santana do Cariri	17.914	23,80	85,0	57.515,05	4.792,92
São Benedito	42.255	28,26	89,7	135.664,75	11.305,40
São Gonçalo do Amarante	40.281	29,98	86,2	129.326,98	10.777,25
São João do Jaguaribe	9.117	27,24	92,6	29.271,22	2.439,27
São Luís do Curu	12.153	27,47	111,9	39.018,66	3.251,56
Senador Pompeu	27.512	22,46	86,3	88.330,58	7.360,88
Senador Sá	5.923	20,12	84,3	19.016,50	1.584,71
Solonópolis	17.457	23,76	96,7	56.047,79	4.670,65
Tabuleiro do Norte	28.570	28,37	102,3	91.727,41	7.643,95
Tamboril	25.761	21,23	78,0	82.708,78	6.892,40
Tarrafas	8.548	9,62	100,8	27.444,38	2.287,03
Tauá	52.398	24,32	79,8	168.230,07	14.019,17

Municípios que atendem os critérios	Município com População < 100 mil (IBGE - 2006)	IDM 2004 < 40,4	Cobertura de PSF > 70 (Dez/2006)	Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Anual	Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Mensal
Tejuçuoca	14.786	13,98	116,6	47.472,23	3.956,02
Tianguá	68.464	31,77	85,2	219.811,89	18.317,66
Trairi	50.575	19,58	94,2	162.377,11	13.531,43
Tururu	12.667	17,42	116,0	40.668,92	3.389,08
Ubajara	29.845	25,06	102,5	95.820,95	7.985,08
Umari	7.094	20,95	94,4	22.776,14	1.898,01
Umirim	18.830	16,68	85,8	60.455,97	5.038,00
Uruburetama	18.607	31,40	111,7	59.740,01	4.978,33
Uruoca	12.410	14,53	97,2	39.843,79	3.320,32
Várzea Alegre	37.440	23,49	101,6	120.205,61	10.017,13
Viçosa do Ceará	48.799	20,80	116,2	156.675,05	13.056,25
TOTAL	3.455.109			11.093.042,06	924.420,17

Valor Portaria Nº1.624/2007 = 11.093.064,75

Valor Per capita = 3,21063

Diferença = 22,69

*** **

RESOLUÇÃO Nº215/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ- CIB/CE, no uso de suas atribuições legais conderando:

1. A Portaria GM/MS Nº399, de 22 de fevereiro de 2006 que define as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº598, de 23 de março de 2006, que regulamenta a descentralização dos processos administrativos relativos à gestão para as Comissões Intergestores Bipartite;
3. O Regimento Interno da Comissão intergestores Bipartite do Ceará, em seu Capítulo IV, artigo 5º, que dispõe sobre o arranjo organizacional do Colegiado, estabelece que as Câmaras Técnicas serão constituídas de gestores e profissionais especializados para analisar situações que requeiram estudos especiais nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria; gestão; planejamento e financiamento; assistência farmacêutica; vigilância à saúde, e educação em saúde,
4. A Resolução CIB/CE Nº142/2007, que aprovou a composição das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Resolve alterar a composição da Câmara Técnica de Gestão da CIB/CE, que fica constituída dos seguintes componentes: Representando o Estado, Antônio Paula de Menezes, Técnico do Núcleo de Planejamento; Nágela Maria dos Reis Norões, Técnica da Coordenadoria das Células Regionais de Saúde e Regina Célia de Alencar Ribeiro, Técnica da Coordenadoria de Regulação Controle, Avaliação e Auditoria. Representando os Municípios, Mônica de Sousa Lima, Técnica da Secretaria de Saúde de Sobral; Valéria Maria Viana Lima, Secretária de Saúde de Mulungu e Maria Ivonete Dutra Fernandes, Secretária de Saúde de Quixadá.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 29 de novembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº216/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria MS/GM Nº1.490 de 20 de junho de 2007 que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira, por meio de Convênios, o qual contempla os critérios e orientações para

elaboração, apresentação e financiamento de projetos de investimentos, serviços e outros, com recursos do orçamento do Ministério da Saúde para o exercício de 2007.

2. O Ofício SAS/MS, Nº1.690, datado de 11 de setembro de 2007, em que o Secretário de Atenção à Saúde orienta quanto à hierarquização das Propostas dos Projetos e sobre o estabelecimento de prioridades pelo Estado, pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite;
3. As Portarias SE/MS Nº346 de 06 de setembro de 2007 e Nº466 de 30 de outubro de 2007, que estabelecem prazos para apresentação de propostas e para a celebração de convênios, junto ao Ministério da Saúde, referentes ao exercício de 2007.

4. RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os critérios para seleção de Projetos de Investimentos, para o Estado do Ceará, com financiamento do Fundo Nacional de Saúde - FNS, exercício 2007, conforme discriminação abaixo.

BLOCO 1 - PRIORIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

- 1 Conclusão de obras UBSF
- 2 Reforma/Ampliação de UBSF
- 3 Construção de prédio de UBSF em funcionamento
- 4 Aquisição de Equipamento para UBSF em funcionamento
- 5 Aquisição de equipamento para UBSF novas

BLOCO 2 - PRIORIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- 1 Reforma/Ampliação de Hospitais

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 04 de dezembro de 2007.

Francisco Marcelo Sobreira
PRESIDENTE DA CIB/CE EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº217/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Nº2.084/GM de 26/10/2005, que dispõe sobre os mecanismos e as responsabilidades quanto ao financiamento e gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Ceará, para o ano de 2008, constantes do Anexo I desta Resolução.

- Art.2º. Estabelecer que o Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica (IAFAB) para financiamento dos medicamentos do Componente Descentralizado, de responsabilidade de cada uma das três esferas de governo, será composto dos seguintes valores per capita: Governo Federal, R\$4,10 (quatro reais e dez centavos), Governo Estadual, R\$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) + R\$0,30 (trinta centavos) para aquisição de lancetas e fitas reagentes para exames de glicemia capilar, e Governo Municipal, os municípios farão opção por um desses valores: R\$1,50 (Um real e cinquenta centavos) ou R\$2,00 (dois reais) ou R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) ou R\$3,00 (três reais).
- Art.3º. Definir que o valor per capita da contrapartida de responsabilidade dos Governos Municipais constantes do Art.2º acima, deverá estar explicitado no Termo de Adesão à Programação Estadual da Assistência Farmacêutica Básica de 2008, de cada município.
- Art.4º. Definir que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará assumirá a Gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica dos municípios que aderiram ao processo da Compra Centralizada e Distribuição pelo Estado, dos Medicamentos dos Componentes Descentralizado e Estratégico, durante o exercício de 2008.
- §1º. Para o cumprimento das prerrogativas de que trata o artigo acima, os recursos da contrapartida da União, do Estado e dos Municípios destinados ao financiamento do Componente Descentralizado da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, serão depositados no Fundo Estadual de Saúde.
- §2º. Os gestores dos municípios que aderiram à Compra Centralizada do elenco de medicamentos do Componente Descentralizado da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, pelo Estado, deverão autorizar ao Fundo Nacional de Saúde, a transferência dos recursos federais da Assistência Farmacêutica Básica do seu município, para o Fundo Estadual de Saúde.
- §3º. Os gestores dos municípios que aderiram à Compra Centralizada do elenco de medicamentos do Componente Descentralizado da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica deverão repassar a contra partida municipal conforme o valor de sua pactuação autorizando transferência mensal, através do Banco do Brasil, nas datas definidas no Termo de Adesão para a Conta Corrente da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica".
- §4º. Os gestores dos municípios que aderiram à Compra Centralizada do Elenco de Medicamentos do Componente Estratégico, pelo Estado, deverão autorizar ao Fundo Nacional de Saúde - FNS, a transferência dos recursos federais destinados ao financiamento do componente Estratégico do seu município, para o Fundo Estadual de Saúde.
- Art.5º. Estabelecer que os municípios relacionados no Anexo IV, que não aderiram à Compra Centralizada e Distribuição dos medicamentos do Componente Descentralizado, terão o montante da contrapartida estadual do Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica disponibilizado em medicamentos do elenco pactuado.
- Art.6º. Os municípios, relacionados no Anexo IV, que não pactuaram a compra centralizada dos medicamentos do Componente Estratégico terão os recursos financeiros federais depositados nas contas dos Fundos Municipais de Saúde, correspondentes.
- Art.7º. Os municípios que quiserem desistir da adesão à Compra Centralizada dos medicamentos do Componente Descentralizado e do Componente Estratégico, para o ano de 2008, deverão formalizar a referida pretensão até a próxima reunião da Comissão Intergestores Bipartite, prevista para o dia 14 de dezembro de 2007.
- Art.6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, Fortaleza, 05 de dezembro de 2007.

Francisco Marcelo Sobreira
PRESIDENTE DA CIB/CE EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

ANEXO I
ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA O ANO 2008

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ácido acetilsalicílico 100mg comp.
2	Ácido fólico 5mg comp.
3	Ácido Valproico 500mg
4	Albendazol 400mg comp.
5	Albendazol susp. oral 40 mg/ml frs.
6	Amiodarona 200mg comp.
7	Amitriptilina 25mg comp
8	Amoxicilina 250mg susp frs.c/150ml
9	Amoxicilina 500mg caps
10	Atenolol 50mg comp.
11	Azitromicina 500mg
12	Azitromicina susp.
13	Beclometasona Dipropionato 250mcg spray/200 doses
14	Beclometasona Dipropionato 50mcg spray/200 doses
15	Benzilpenicilina G.Benzatina 1.200.000UI susp injetável frs/amp.
16	Benzilpenicilina G.Benzatina 600.000UI susp injetável frs/amp.
17	Benzilpenicilina G.Proc.+G.Potássica 300.000UI+100.000 UI frs/amp.
18	Besilato de Anlodipina 5mg
19	Biperideno 2mg
20	Bromazepan 3mg comp.
21	Brometo de Ipratrópio 20mcg
22	Captopril 25mg comp.
23	Carbamazepina 2% susp.
24	Carbamazepina 200mg comp.
25	Carbonato de Cálcio 600mg + Colicalciferol 200UI
26	Carbonato de Lítio 300mg comp.
27	Cefalexina 500mg caps
28	Cefalexina susp. Oral 250 mg/5 ml. 60ml frs.
29	Cetoconazol 200 mg comp.
30	Cetoconazol 200 mg/g creme 30g
31	Ciprofloxacina 500mg comp.
32	Claritromicina 500mg
33	Clomipramina 25mg comp.
34	Clomipramina 75mg comp.
35	Clonazepan 0,5mg comp.
36	Clonazepan 2mg comp.
37	Cloreto de Sódio sol nasal
38	Cloridrato de lidocaína gel 2%
39	Clorpromazina 100mg comp.
40	Clorpromazina 25mg comp.
41	Clorpromazina 25mg injetável
42	Clorpromazina 4% gotas
43	Decanoato de haloperidol injetável
44	Dexametazona 0,1% bisng. 10 g
45	Diazepam 5mg comp.
46	Diazepam 10mg/2ml injetável
47	Digoxina 0,25mg comp.
48	Dipirona 500mg/ml gts
49	Dipirona injetável
50	Doxiciclina 100mg comp
51	Eritromicina 2,5% frs. 60ml
52	Eritromicina 500mg comp.
53	Espiramicina 500mg comp.
54	Espiro lactona 25mg comp.
55	Fenitofina 100mg comp.
56	Fenobarbital 100mg comp.
57	Fenobarbital 4% frs.
58	Fenoterol frs c/20ml 5,0mg frs
59	Fluconazol 150mg comp.
60	Fluoxetina 20mg cáps.
61	Furosemida 40mg comp.
62	Glibenclamida 5mg comp.
63	Glicazida MR 30mg
64	Haloperidol 1mg comp.
65	Haloperidol 5mg comp.
66	Haloperidol 5mg/ml injetável
67	Haloperidol solução 2mg/ml
68	Hidroclorotiazida 25mg comp.
69	Ibuprofeno 20mg/ml susp.
70	Ibuprofeno 300mg
71	Imipramina 25mg comp.
72	Imipramina 75mg comp.
73	Isossorbida dinitrato 10 mg oral comp.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
74	Levodopa + carbidopa 250mg+25mg comp.
75	Levonogestrel 0,15mg, etinilestradiol 0,03mg comp.
76	Levotiroxina 100mcg
77	Levotiroxina 25mcg
78	Loratadina 10mg comp.
79	Loratadina 5mg/ml susp. frasco 100ml
80	Maleato de Enalapril 5mg
81	Maleato de Tinolol 0,5%
82	Mebendazol 20mg/ml frs c/30ml
83	Metformina 500mg comp. Sulcado
84	Metildopa 250mg comp.
85	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml
86	Metoclopramida injetável
87	Metronidazol 4% susp. Frs. 100ml
88	Metronidazol 400mg comp.
89	Metronidazol 500mg creme vaginal
90	Miconazol nitrato 2% creme vaginal + aplicador
91	Neomicina + bacitracina 0,5% + 250UI/g bisg
92	Nistatina 100.000UI/ml sol. Oral 30ml frs
93	Nitrofurantoína 100mg comp.
94	Noretisterona 0,35mg comp.
95	Óleo mineral frs c/100ml
96	Omeprazol 20 mg comp.
97	Paracetamol 200 mg/ml frs. 15ml
98	Paracetamol 500 mg comp.
99	Periciazina solução 4% frs
100	Permetrina 1% loção
101	Permetrina 5% loção
102	Prednisoloma 3 mg/ml
103	Prednisona 20mg comp.
104	Prednisona 5mg comp.
105	Prometazina 25mg comp.
106	Prometazina 25mg injetável
107	Propranolol 40mg comp.
108	Propiltiouracil 100mg
109	Ranitidina 150mg
110	Ranitidina sol oral
111	Sais para reidratação oral 27,9 g env.
112	Salbutamol Sulfato 100mcg spray c/espaçador c/200 doses
113	Secnidazol 1g comp.
114	Sertralina 50mg comp.
115	Sinvastatina 20mg
116	Succinato de Hidrocortizona 500mg frasco/ampola + diluente
117	Succinato de metoprolol 50mg
118	Sulfametoxazol + trimetoprima 4%+ 0,8% frs. 50ml
119	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+80mg comp.
120	Sulfato ferroso 25mg/ml Fe (II).sol.oral 30 ml frs.
121	Sulfato ferroso 40mg- fe (II) comp.
122	Tiabendazol 5% pomada 45 g bisng.
123	Tioridazina 50mg comp.
124	Valproato de Sódio 250mg xarope
125	Varfarina Sódica 5mg

ANEXO II
MUNICÍPIOS QUE NÃO ADERIRAM À COMPRA
CENTRALIZADA DE MEDICAMENTOS DA PP1/2007 (04)

1	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
2	FORTALEZA
3	LIMOEIRO DO NORTE
4	SOBRAL

*** **

RESOLUÇÃO Nº218/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/Nº2313/2002, de 19 de dezembro de 2002 que institui incentivo para Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST, e estabelece que o repasse dos recursos do citado incentivo será realizado de forma automática do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde;

RESOLVE:

- Art.1º. Aprovar os critérios a serem adotados para a inclusão de municípios do Ceará, na Política de Incentivo à atenção das DST/AIDS:
- o Média da Incidência acumulada nos últimos 4 anos;
 - o População geral do município maior ou igual a 50.000 habitantes;

- o Processos de descentralização e regionalização com base no PDR;
 - o Capacidade técnica comprovada em trabalhos de prevenção.
- Art.2º. Aprovar a Proposta de Inclusão na Política de Incentivo às DST/AIDS, dos seguintes municípios do Estado do Ceará: Canindé, Crateús, Iguatu, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Pacajus, Quixadá e Russas.
- Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº219/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/Nº1998, de 21 de agosto de 2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros federais, do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, e define os Pisos Estruturante e Estratégico que compõem o Teto Financeiro de Vigilância Sanitária dos Estados e Municípios;
2. O Ofício Nº262 de 07 de novembro de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que informa sobre a necessidade de homologação da pactuação na Comissão Intergestores Bipartite, relativa às ações de Vigilância Sanitária para o repasse dos recursos do Piso Estratégico no exercício de 2008,
3. Os critérios definidos no Anexo IV, da Portaria acima citada, que compõem o seguimento de Gerenciamento de Risco do Elenco Norteador das Ações de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

- Art.1º. Aprovar os Planos de Ação em Vigilância Sanitária, para o exercício de 2008, dos seguintes municípios: Aracati, Aracoiaba, Beberibe, Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Catarina, Cruz, Fortim, Icapuí, Ipu, Maracanaú, Maranguape, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, Sobral e Tauá.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº220/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/Nº1998, de 21 de agosto de 2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros federais, do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, e define os Pisos Estruturante e Estratégico que compõem o Teto Financeiro de Vigilância Sanitária dos Estados e Municípios;
2. O Ofício Nº262 de 07 de novembro de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que informa sobre a necessidade de homologação da pactuação na Comissão Intergestores Bipartite, relativa às ações de Vigilância Sanitária para o repasse dos recursos do Piso Estratégico no exercício de 2008,
3. Os critérios definidos no Anexo IV, da Portaria acima citada, que compõem o segmento de Gerenciamento de Risco do Elenco Norteador das Ações de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

- Art.1º. Aprovar o Plano de Ação em Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Ceará, para o período 2008 – 2009.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº221/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto Pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;
2. A Portaria Nº699/GM, de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, Pacto e de Gestão do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão, que formaliza a adesão aos Pactos pela Vida e de Gestão do Sistema Único de Saúde, dos municípios de Choró, Monsenhor Tabosa, Penaforte, Piquet Carneiro e Tejuçuoca.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº222/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº252/GM de 6 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
2. O pleito do gestor de Limoeiro do Norte referente à 3ª Etapa do Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
3. A análise do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o projeto de Limoeiro do Norte atende aos requisitos definidos da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto Complementar de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Limoeiro do Norte, com abrangência à população dos municípios de Alto Santo, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Potiretama, Quixeré e Tabuleiro do Norte, conforme as seguintes especificações:

- a) Gestão Municipal
- b) População de Abrangência: 135.122 habitantes (estimada pelo TCU/2006)
- c) Impacto Financeiro:

Valor Anual:	R\$304.024,50
Valor Semestral:	R\$152.012,25
Valor Mensal:	R\$25.335,37

d) Município Executor: Limoeiro do Norte

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº223/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº252/GM de 6 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
2. O pleito do gestor de Crato referente ao Projeto para Ampliação dos Procedimentos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
3. A análise do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o projeto de Crato atende aos requisitos definidos da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto Complementar de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Crato, com abrangência à população dos municípios de Crato, Nova

Olinda, Santana do Cariri, Várzea Alegre, Farias Brito, Tarrafas, Altaneira, Assaré, Potengi, Antonina do Norte, Salitre, Araripe e Campos Sales, conforme as seguintes especificações:

- a) Gestão Municipal
- b) População de Abrangência: 320.844 habitantes (estimada pelo TCU/2006))
- c) Impacto Financeiro:

Valor Anual:	R\$721.899,00
Valor Semestral:	R\$360.949,50
Valor Mensal:	R\$60.158,25

d) Município Executor: Crato

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº224/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS/Nº336 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
2. As disposições contidas na Portaria SAS/Nº189 de 22 de março de 2002, que regulamentam e definem os procedimentos dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;
3. O parecer favorável do Coordenador de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará ao cadastramento do CAPS I do município de Assaré;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, do município de Assaré (CE).

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº225/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

1. A Portaria MS/GM Nº3.432 de 12/08/1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de tratamento Intensivo – UTI, vinculadas ao SUS;
2. A Portaria MS/GM Nº2.488, de 2/10/2007, que concede reajuste, em caráter emergencial, alterando os valores de procedimentos ambulatoriais e hospitalares dos SIA e SIH/SUS.
3. A solicitação de credenciamento de 10 (dez) leitos de Unidades de Tratamento Intensivo, tipo II para o Hospital do Coração da Santa Casa de Sobral;
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, favorável ao credenciamento acima referido.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de credenciamento junto ao SUS de 10 (dez) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo do tipo II do Hospital do Coração de Sobral, mantido pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia, de Sobral, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrito no C.N.P.J. sob nº07.818.313/0007-96 e CNES Nº2425300.

Art.2º. Solicitar ao Ministério da Saúde a alocação dos recursos correspondentes ao impacto financeiro, com as diárias dos dez leitos de UTI tipo II do hospital acima citado, calculado no valor máximo mensal de R\$69.222,00 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais), considerando que já existem 8 (oito) leitos cadastrados como Tipo I.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº226/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e,

1. Considerando a Portaria nº35 de 4 de janeiro de 2007 que institui, no âmbito do Ministério da Saúde, o Programa Nacional de Telessaúde
2. Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2007 selecionou trinta municípios para a 1ª entrada no Programa, e 17 municípios para a lista de reserva em cada Microrregião de Saúde, com flexibilidade para a inclusão ou exclusão de municípios, considerando o interesse do gestor municipal e a capacidade técnica e infra-estrutura do município para a instalação do Programa;
3. Considerando a solicitação do município de Nova Russas formalizada através do Ofício Nº390/07 de 28 de novembro de 2007, em que o gestor

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a inclusão do município de Nova Russas no grupo dos trinta municípios selecionados para a 1ª entrada no Programa Nacional de Telessaúde, para ocupar um dos cem pontos definidos para o Ceará

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº227/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

1. A Portaria MS/GM Nº3.432 de 12/08/1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de tratamento Intensivo - UTI, vinculadas ao SUS;
2. A Portaria MS/GM Nº2.488, de 2/10/2007, que concede reajuste, em caráter emergencial, alterando os valores de procedimentos ambulatoriais e hospitalares dos SIA e SIH/SUS.

Art.1º. Aprovar o pedido de retorno, à Coordenação Regional da FUNASA, da funcionária Maria do Carmo Cesário Vasconcelos, com a exclusão do seu nome da Portaria Nº172 de 02 de outubro de 2000, que cedeu servidores daquele órgão à Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará, conforme discriminação abaixo:

Nº.	NOME	MATRIC.	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO APROVADA	PROCESSO
01	Maria do Carmo Cesário Vasconcelos	0468048	11ª CERES - Sobral	FUNASA/CE	07463650-2

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº229/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação de Pagamento Administrativo ao Hospital Menino Jesus, encaminhada pelo gestor da Saúde do Município de Fortaleza, através dos Processos: 07504953-8 e 07504907-4 de 04/12/2007, referentes a internações realizadas pelo referido hospital, no exercício de 2006, não pagas por motivo de glosa e sem tempo hábil para a reapresentação das mesmas no Sistema de Informações Hospitalares - SIH;
2. O parecer da Auditora da Secretaria de Saúde de Fortaleza, favorável ao Pagamento do débito no valor de R\$874,46 (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e R\$7.778,37 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) respectivamente, totalizando R\$8.652,83 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), com recursos do Fundo Municipal de Saúde;

3. A solicitação de credenciamento de 8 (oito) leitos de Unidades de Tratamento Intensivo, tipo II para o Instituto Madre Teresa de Apoio a Vida - IMTAVI (Hospital Geral de Brejo Santo), constante no Processo nº07464279-0;
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, favorável ao credenciamento acima referido.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de credenciamento, com pendências, junto ao SUS, de 8 (oito) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo do tipo II do Instituto Madre Teresa de Apoio a Vida - IMTAVI (Hospital Geral de Brejo Santo), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico à Av. Prefeito João Inácio de Lucena, Nº1255 - Bairro Centro, Brejo Santo - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o número 06.272.659/0001-83.

Art.2º. Solicitar ao Ministério da Saúde o recurso correspondente ao impacto financeiro mensal com diárias das oito UTI, calculado no valor máximo de R\$82.065,60 (oitenta e dois mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº228/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde - SUS;
2. Os pareceres emitidos no Processo nº07463650-2, da servidora da FUNASA cedida à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - 11ª. CERES de Sobral;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo ao Hospital Menino Jesus, CNPJ Nº09522483/0001-69 e CNES Nº2529386, no valor total de R\$8.652,83 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) referentes a Autorizações de Informações Hospitalares, AIH do exercício de 2006, que excederam o prazo hábil para reapresentação no Sistema de Informações Hospitalares.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo ao Hospital Menino Jesus, CNPJ Nº09522483/0001-69 e CNES Nº2529386, no valor total de R\$8.652,83 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) referentes a Autorizações de Informações Hospitalares, AIH do exercício de 2006, que excederam o prazo hábil para reapresentação no Sistema de Informações Hospitalares.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº230/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº2.529, de 19 de outubro de 2006, do Ministério da Saúde, que instituiu a Internação Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. O Parecer Técnico exarado no Processo nº07501641-9, do Núcleo de Auditoria da SESA, favorável à implantação do projeto com habilitação das equipes estruturadas;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto de Implantação das Equipes de Internação Domiciliar do município de Fortaleza, constituído de 25 (vinte e cinco) equipes, conforme documentação constante no Processo nº07501641-9;

Art.2º. Aprovar a habilitação de 15 (quinze) Equipes de Internação Domiciliar no município de Fortaleza, conforme relação abaixo:

UNIDADE	Nº DE EQUIPES
Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura	01
Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira	01
Hospital Universitário Walter Cantídio	01
Hospital Infantil Albert Sabin	02
Hospital Geral de Fortaleza	03
Hospital Geral Dr. César Cals	01
Hospital de Messejana	04
Hospital São José de Doenças Infecto-Contagiosas	01
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	01

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº231/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS/Nº336 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
2. As disposições contidas na Portaria SAS/Nº189 de 22 de março de 2002, que regulamentam e definem os procedimentos dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;
3. O parecer favorável do Coordenador de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará ao cadastramento, junto ao SUS, do Centro de Atenção Psicossocial Modalidade II do município de Tauá;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Modalidade II, do município de Tauá (CE).

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº232/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº252/GM de 6 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
2. A Portaria Nº1.035 de 8 de maio de 2007, que homologa o projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Maranguape, com efeitos financeiros a partir de abril de 2007 e período de execução de 6 (seis) meses.
3. O pleito do gestor de Maranguape referente à 2ª Etapa do

Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

4. A análise do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o projeto de Maranguape atende aos requisitos definidos da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto Complementar de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Maranguape, com abrangência à população do Módulo Assistencial Maranguape/Palmácia, conforme as seguintes especificações:

- a) Gestão Municipal
- b) População de Abrangência: Maranguape e Palmácia - 109.860 habitantes
- c) Impacto Financeiro:

Valor Anual:	R\$247.185,00
Valor Semestral:	R\$123.412,82
Valor Mensal:	R\$20.598,75

d) Município Executor: Maranguape

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº233/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação de Pagamento Administrativo ao Pronto Socorro dos Acidentados - PSA, encaminhada pelo gestor da Saúde do Município de Fortaleza, através dos Processos SMS 3304/07 de 31/05/2007, referentes a internações realizadas pelo referido hospital, no exercício de 2006 e 2007, não pagas por motivo de glosa e sem tempo hábil para a reapresentação das mesmas no Sistema de Informações Hospitalares - SIH;
2. O parecer da Auditora da Secretaria de Saúde de Fortaleza, favorável ao Pagamento do débito no valor de R\$2.483,79 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), com recursos do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo ao Pronto Socorro dos Acidentados - PSA, CNPJ Nº07.272.297/0001-93 e CNES Nº252931-9, no valor total de R\$2.483,79 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) referentes a Autorizações de Informações Hospitalares, AIH do exercício de 2006 e 2007, que excederam o prazo hábil para reapresentação no Sistema de Informações Hospitalares.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº234/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº2.084/GM de 26/10/2005, que dispõe sobre os mecanismos e as responsabilidades quanto ao financiamento e gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;
2. A Resolução da CIB/CE Nº177/2006, de 12 de dezembro de 2006, que define que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará assume a Gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de 2007 dos 181 municípios que aderiram ao processo da compra centralizada e distribuição pelo Estado, dos medicamentos dos Componentes Descentralizado e Estratégico, nos quais se inclui o município de Juazeiro do Norte;
3. As justificativas apresentadas pelo gestor da saúde de Juazeiro do Norte através do Ofício nº. 379/2007, referentes à exclusão do referido município do processo de compra centralizada de

Medicamentos da Programação Pactuada e Integrada da Assistência Farmacêutica Básica/2007, gerenciada pela Secretaria Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a exclusão do município de Juazeiro do Norte do processo de compra centralizada dos medicamentos do Componente Descentralizado e do Componente Estratégico, do Pacto da Assistência Farmacêutica Básica do Ceará, sob a responsabilidade de gerenciamento da Secretaria Estadual de Saúde, a partir do mês de competência janeiro/2008.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº235/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº2.084/GM de 26/10/2005, que dispõe sobre os mecanismos e as responsabilidades quanto ao financiamento e gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;
2. A Resolução da CIB/CE Nº177/2006, de 12 de dezembro de 2006, que define que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará assume a Gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de 2007 dos 181 municípios que aderiram ao processo da compra centralizada e distribuição pelo Estado, dos medicamentos dos Componentes Descentralizado e Estratégico;
3. As justificativas apresentadas pelo gestor da saúde de Limoeiro do Norte através do Ofício nº471/2007, referentes ao ingresso do referido município no processo de compra centralizada de Medicamentos da Programação Pactuada e Integrada da Assistência Farmacêutica Básica/2007, gerenciada pela Secretaria Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a inclusão do município de Limoeiro do Norte no processo de Compra Centralizada dos medicamentos do Componente Descentralizado e do Componente Estratégico, do Pacto da Assistência Farmacêutica Básica do Ceará, sob a responsabilidade de gerenciamento da Secretaria Estadual de Saúde, a partir do mês de competência janeiro/2008.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº236/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e,

1. Considerando a Portaria nº35 de 4 de janeiro de 2007 que institui, no âmbito do Ministério da Saúde, o Programa Nacional de Telessaúde;

2. Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2007 selecionou trinta municípios para a 1ª entrada no Programa, e 17 municípios para a lista de reserva em cada Microrregião de Saúde, com flexibilidade para a inclusão ou exclusão de municípios, considerando o interesse do gestor municipal e a capacidade técnica e infra-estrutura do município para a instalação do Programa;

3. Considerando o relatório do Coordenador do Telessaúde do Estado do Ceará, núcleo da Universidade Federal do Ceará – UFC, que informa sobre a implantação de um ponto no município de Baturité e exclusão do município de Solonópole;

RESOLVE:

Art.1º. Ratificar a seleção do município de Baturité e a respectiva implantação do primeiro ponto do Programa Nacional de Telessaúde no Estado do Ceará;

Art.2º. Aprovar a exclusão do município de Solonópole do grupo dos trinta municípios selecionados para a 1ª entrada no Programa Nacional de Telessaúde;

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº237/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/Nº1998, de 21 de agosto de 2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros federais, do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, e define os Pisos Estruturante e Estratégico que compõem o Teto Financeiro de Vigilância Sanitária dos Estados e Municípios;
2. O Ofício Nº262 de 07 de novembro de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que informa sobre a necessidade de homologação da pactuação na Comissão Intergestores Bipartite, relativa às ações de Vigilância Sanitária para o repasse dos recursos do Piso Estratégico no exercício de 2008,
3. Os critérios definidos no Anexo IV, da Portaria acima citada, que compõem o seguimento de Gerenciamento de Risco do Elenco Norteador das Ações de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os Planos de Ação em Vigilância Sanitária, para o exercício de 2008, dos municípios constantes da relação anexa a esta resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

**RESOLUÇÃO Nº237/2007 – CIB/CE
ANEXO**

1	Abaiara	27	Caucaia	53	Iqueiras	79	Mirafma	105	Quixadá
2	Acarape	28	Cedro	54	Iracema	80	Missão Velha	106	Quixelô
3	Acarauá	29	Chaval	55	Irapuan Pinheiro	81	Mombaça	107	Quixeramobim
4	Acopiara	30	Choró	56	Itaitinga	82	Monsenhor Tabosa	108	Quixeré
5	Aiuaba	31	Chorozinho	57	Itaipaba	83	Morrinhos	109	Redenção
6	Amontada	32	Cratêus	58	Itapajé	84	mulungu	110	Russas
7	Apuiarés	33	Crato	59	Itapipoca	85	Nova Russas	111	Saboeiro
8	Aquiraz	34	Croatá	60	Itapiúna	86	Novo Oriente	112	Santana do Acaraú
9	Ararendá	35	Ererê	61	Itarema	87	Ocara	113	São Benedito
10	Araripe	36	Eusébio	62	Itatira	88	Orós	114	São Luiz do Curú
11	Aratuba	37	Farias Brito	63	Jaguaretama	89	Pacajus	115	Senador pompeu
12	Arneiroz	38	Fortaleza	64	Jaguariçara	90	Pacatuba	116	Solonópole
13	Aurora	39	General Sampaio	65	Jaguaripe	91	Pacoti	117	Tabuleiro do Norte
14	Baixio	40	Granja	66	Jaguaruana	92	Palhano	118	Tamboril
15	Banabuiú	41	Guaiúba	67	Jardim	93	Palmácia	119	Tejuissuoca

16	Barbalha	42	Guaraciaba do Norte	68	Jijoca de Jericoacoara	94	Paracuru	120	Tianguá
17	Barreira	43	Guaramiranga	69	Juazeiro do Norte	95	Parambu	121	Trairi
18	Barro	44	Horizonte	70	Juás	96	Pedra Branca	122	Tururu
19	Barroquinha	45	Ibaretama	71	Lavras da Mangabeira	97	Penaforte	123	Ubajara
20	Baturité	46	Ibiapina	72	Limoeiro do Norte	98	Pentecoste	124	Uruburetama
21	Bela Cruz	47	Ibicuitinga	72	Madalena	99	Pindoretama	125	Umari
22	Camocim	48	Icó	74	Marco	100	Piquet Carneiro	126	Umirim
23	Caririaçu	49	Iguatu	75	Martinópolis	101	Poranga	127	Viçosa do Ceará
24	Cariús	50	Independência	76	Mauriti	102	Porteiras		
25	Carnaubal	51	Ipaporanga	77	Milagres	103	Potengi		
26	Cascavel	52	Ipauimirim	78	Milhã	104	Quiterianópolis		

*** **

RESOLUÇÃO Nº238/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº1.112 de 13 de junho de 2002 que define em seu art.4º que, quando o somatório das despesas com serviços de Terapia Renal Substitutiva TRS ultrapassar o teto dessa assistência, o valor excedente onerará o teto financeiro da Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal;
2. A solicitação de Pagamento encaminhada pelo gestor da Saúde do Município de Fortaleza, através do Processo 07304852-6, referentes a procedimentos de hemodiálise excedentes, realizados pelo referido prestador nas competências de abril, novembro e dezembro de 2006 e janeiro, março e maio de 2007, no valor de R\$81.704,17 (oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e dezessete centavos);
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde do Estado, que identifica a realização dos créditos bancários pelo MS para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, em valores destinados ao pagamento das diferenças de produção das TRS nas competências de janeiro, março, maio, junho e julho de 2007;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo ao Instituto de Nefrologia do Ceará, CNPJ Nº06.976.039/0001-25 e CNES Nº272323-9 no valor de R\$81.704,17 (oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e dezessete centavos) para quitar débito referente a procedimentos de hemodiálise realizados além da meta estabelecida para aquele estabelecimento.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº239/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº1169/2004 de 15 de junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
2. A Portaria SAS/MS Nº210/2004 de 15 de junho de 2004 que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
3. O pleito do município de Fortaleza para a inclusão do Hospital Batista Memorial na Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular e credenciamento do referido Hospital para realizar os serviços de Cirurgia Cardiovascular e procedimentos de Cardiologia Intervencionista junto ao SUS;
4. O Parecer Técnico da Equipe de Auditoria, Avaliação e Controle, da Coordenadoria de Políticas de Saúde da Secretaria de Saúde de Fortaleza, exarado às fls. 50 do processo Nº07302040-0, com a informação da resolução das pendências anteriormente identificadas pelo Núcleo de Auditoria da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA através da análise da documentação constante do referido processo;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a alteração da Rede de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Estado do Ceará, com a inclusão do Hospital Batista Memorial como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

Art.2º. Aprovar o credenciamento do Hospital Batista Memorial, CNPJ Nº072638660001-34 e CNES Nº264497-5, localizado no município de Fortaleza como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, para realizar os serviços de Cirurgia Cardiovascular e procedimentos de Cardiologia Intervencionista junto ao SUS;

Art.3º. Solicitar ao Ministério da Saúde o recurso correspondente ao impacto financeiro anual com a realização dos serviços de Alta Complexidade acima referidos.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº00087237-7/SPU, Lei nº12.780/97, RESOLVE conceder nos termos do Art.40, Inciso III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com os Arts.168, Inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, 43, §1º, 152, inciso III, 155 e 157 e §2º, da Lei nº9.826/74, e Leis nº11.965/92 e 13.787/06, ao servidor **ANTERO JOSÉ DE MORAES ROLA**, Cirurgião Dentista, Referência 07, Matrícula nº026.856.1.2, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, com os proventos mensais de:

Vencimentos R\$751,17
Prog. Horizontal 40% R\$300,47
Gratificação de Especialização 100% R\$751,17
TOTAL R\$1.802,81

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE ANULAÇÃO Nº01/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE ANULAR O CONVÊNIO Nº59/2008, O QUAL TEM COMO PARTES A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, CEI CASINHA DA FELICIDADE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº244, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, DE FORMA QUE O REFERIDO INSTRUMENTO NÃO OPERE EFEITOS DESDE A SUA EDIÇÃO, FICANDO A ENTIDADE BENEFICIADA OBRIGADA A RESTITUIR POSSÍVEIS VALORES JÁ REPASSADOS. ASSESSORIA JURÍDICA DA STDS, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E****FORMAÇÃO****DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE****DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO****EDITAL Nº5 – DPG/CE, DE 24 DE MARÇO DE 2008**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ **torna públicos os resultados finais das provas escritas específicas e a convocação para a inscrição definitiva dos candidatos** ao concurso público de provas e títulos para provimento de 64 (sessenta e quatro) vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Ceará. 1 Resultados finais nas provas escritas específicas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na parte I da prova escrita específica (P2), nota final na parte II da prova escrita específica (P2), nota final na prova escrita específica (P2), nota final na parte I da prova escrita específica (P3), nota final na parte II da prova escrita específica (P3), nota final na prova escrita específica (P3) e média aritmética das duas provas (P2 e P3). 10002441, Adriana Cristina Pereira Benicio, 52.59, 39.10, 91.69, 30.63, 16.41, 47.04, 69.37/10003671, Adriano Jorge Pinheiro Saraiva, 43.25, 24.06, 67.31, 51.33, 27.14, 78.47, 72.89/10002877, Adson Wariss Maia, 53.16, 37.26, 90.42, 48.71, 28.19, 76.90, 83.66/10000523, Agílio Tomaz Marques, 36.67, 36.34, 73.01, 36.73, 21.94, 58.67, 65.84/10001211, Alan Jose Couto de Moraes, 48.75, 24.29, 73.04, 43.76, 18.56, 62.32, 67.68/10001371, Aldemar Monteiro da Silva Neto, 49.27, 21.90, 71.17, 40.77, 27.70, 68.47, 69.82/10003137, Alessandra Freitas de Oliveira, 39.77, 36.77, 76.54, 57.97, 25.58, 83.55, 80.05/10000611, Alexandra Rodrigues de Queiroz, 53.59, 27.90, 81.49, 59.83, 32.74, 92.57, 87.03/10002527, Alexandre Antonio Freitas Menezes, 53.13, 18.76, 71.89, 29.73, 20.92, 50.65, 61.27/10000203, Alexandre de Moraes Saldanha, 59.06, 33.46, 92.52, 48.88, 20.11, 68.99, 80.76/10003278, Alexandre Magnus Ferreira Freire, 58.97, 39.63, 98.60, 54.70, 24.37, 79.07, 88.84/10004129, Aline Marinho Rodrigues, 53.24, 33.40, 86.64, 33.65, 22.61, 56.26, 71.45/10001895, Aline Pinho Romero Vieira, 59.49, 39.78, 99.27, 59.89, 23.26, 83.15, 91.21/10004168, Alisson Daher Barbosa, 33.17, 36.39, 69.56, 57.79, 25.83, 83.62, 76.59/10000370, Ana Carolina Neiva Gondim, 53.16, 36.69, 89.85, 56.74, 23.47, 80.21, 85.03/10004134, Ana Clara de Araujo Teixeira, 39.38, 39.72, 79.10, 44.93, 20.79, 65.72, 72.41/10003976, Ana Thallita de Siqueira Nobrega, 43.38, 24.83, 68.21, 29.82, 29.28, 59.10, 63.66/10003097, Anderley Ferreira Marques, 39.54, 33.75, 73.29, 30.88, 17.86, 48.74, 61.02/10003600, Anderson Santana Seabra, 53.37, 24.90, 78.27, 54.94, 23.87, 78.81, 78.54/10003973, Andre Amorim de Aguiar, 53.24, 36.72, 89.96, 43.89, 17.70, 61.59, 75.78/10000816, Andrea Joffily Parahyba, 43.38, 39.83, 83.21, 54.84, 31.05, 85.89, 84.55/10000039, Andrea Pereira Reboucas, 44.60, 39.20, 83.80, 56.51, 23.55, 80.06, 81.93/10001094, Andrea Serafim Benevides, 33.56, 39.85, 73.41, 56.00, 26.92, 82.92, 78.17/10002326, Anna Kelly Vieira Nantua, 35.10, 39.73, 74.83, 34.91, 21.71, 56.62, 65.73/10001062, Antonio Alexandrino Reis Neto, 53.26, 36.43, 89.69, 43.89, 25.69, 69.58, 79.64/10003482, Antonio Borja de Almeida Junior, 59.53, 36.93, 96.46, 52.96, 30.58, 83.54, 90.00/10003287, Augusto Carlos Rocha de Lima, 53.70, 39.97, 93.67, 35.90, 23.83, 59.73, 76.70/10001148, Bruno Fiori Palhano Melo, 53.04, 39.53, 92.57, 59.81, 19.56, 79.37, 85.97/10001788, Caio Marcio Melo Barbosa, 43.67, 39.86, 83.53, 57.95, 25.51, 83.46, 83.50/10002047, Camila Vieira Nunes, 53.40, 24.90, 78.30, 60.00, 22.23, 82.23, 80.27/10001716, Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho, 39.58, 39.88, 79.46, 50.91, 20.91, 71.82, 75.64/10003170, Carlos Henrique Neves Gondim, 32.81, 33.78, 66.59, 33.54, 24.66, 58.20, 62.40/10002127, Carolina Bezerril Cipiao, 49.08, 24.30, 73.38, 34.47, 23.83, 58.30, 65.84/10000070, Carolina Chaib Amorim de Carvalho, 39.33, 36.71, 76.04, 40.80, 19.53, 60.33, 68.19/10001269, Caroline Moreira Gondim, 39.48, 36.76, 76.24, 57.96, 29.53, 87.49, 81.87/10003797, Celio Pereira da Costa, 52.91, 39.46, 92.37, 46.17, 26.67, 72.84, 82.61/10003286, Cicero Carpegiano Leite Gonçalves, 47.35, 36.47, 83.82, 41.78, 25.16, 66.94, 75.38/10000277, Cicero Renato Pereira Albuquerque, 49.40, 39.75, 89.15, 52.92, 26.94, 79.86, 84.51/10003708, Cinira Maria Lopes Silveira, 45.38, 36.74, 82.12, 54.83, 23.50, 78.33, 80.23/10002971, Cristiane de Oliveira Ferreira, 39.25, 18.62, 57.87, 43.54, 20.83, 64.37, 61.12/10000226, Dani Esdras Cavalcante Feitosa, 58.90, 36.11, 95.01, 43.47, 19.67, 63.14, 79.08/10002182, Daniel Feitosa de Menezes, 53.46, 34.43, 87.89, 41.93, 23.25, 65.18, 76.54/10002121, Daniel Gonçalves Gondim, 42.58, 39.27, 81.85, 37.39, 20.30, 57.69, 69.77/10000674, Daniel Leao Hitzschky Madeira, 52.72, 38.93, 91.65, 50.56, 35.84, 86.40, 89.03/10004601, Daniel Mobley Grillo, 53.56, 36.90, 90.46, 39.90, 29.84, 69.74, 80.10/10001795, Danilo Neves de Sousa, 53.23, 33.46, 86.69, 33.85, 24.97, 58.82, 72.76/10000047, David

Gomes Pontes, 59.71, 37.00, 96.71, 38.90, 23.20, 62.10, 79.41/10004342, Debora Maschio, 53.17, 36.59, 89.76, 59.80, 32.40, 92.20, 90.98/10001245, Deborah Sousa Braga, 53.35, 39.83, 93.18, 42.93, 25.39, 68.32, 80.75/10003171, Delano Benevides de Medeiros Filho, 53.21, 36.14, 89.35, 59.74, 24.61, 84.35, 86.85/10001797, Demetrius Liberato Silveira Aguiar, 32.79, 18.40, 51.19, 52.48, 16.78, 69.26, 60.23/10002941, Deraldino Alves de Araujo Filho, 59.46, 36.83, 96.29, 38.88, 28.96, 67.84, 82.07/10004719, Domingus Savio Sales Nogueira, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/10004193, Doris Rachel da Silva Juliao, 45.01, 39.62, 84.63, 55.92, 26.52, 82.44, 83.54/10001007, Eduardo Almendra Martins, 46.72, 39.01, 85.73, 55.66, 22.45, 78.11, 81.92/10000579, Efraim Wesley Reboucas Pinto, 53.42, 39.42, 92.84, 59.88, 22.24, 82.12, 87.48/10000116, Egildo Lima Lopes, 53.00, 39.65, 92.65, 46.65, 26.46, 73.11, 82.88/10002000, Eliane Silveira Macedo, 49.12, 39.28, 88.40, 0.00, 14.24, 14.24, 51.32/10002719, Emanuel Jorge de Moraes Santana, 46.97, 24.21, 71.18, 32.18, 18.13, 50.31, 60.75/10003412, Emanuela Vasconcelos Leite, 39.46, 39.74, 79.20, 49.80, 23.80, 73.60, 76.40/10002692, Emilia Cavalcante Nobre, 59.46, 39.72, 99.18, 54.84, 20.59, 75.43, 87.31/10002427, Emmanuel Leal de Santana, 39.21, 33.58, 72.79, 57.65, 21.90, 79.55, 76.17/10000543, Erick Alves Pessoa, 39.15, 39.83, 78.98, 39.87, 23.54, 63.41, 71.20/10002573, Eveline Maria Pierre Fonteles, 47.59, 39.71, 87.30, 38.86, 32.36, 71.22, 79.26/10003065, Feliciano de Carvalho, 59.39, 39.56, 98.95, 35.84, 30.59, 66.43, 82.69/10002258, Felipe Augusto Ponte Freitas, 0.00, 36.30, 36.30, 0.00, 0.00, 18.15/10003440, Felipe Gomes Salgueiro, 39.12, 36.87, 75.99, 50.00, 22.66, 72.66, 74.33/10003312, Felipe Souza Marinho, 39.38, 39.82, 79.20, 50.00, 22.47, 72.47, 75.84/10000382, Fernanda Rossi Mota, 29.34, 39.74, 69.08, 44.91, 20.96, 65.87, 67.48/10004329, Fernando Antonio Bezerra Freire, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00/10000548, Fernando Antonio Nogueira de Arruda, 53.33, 33.94, 87.27, 31.78, 26.38, 58.16, 72.72/10002174, Fernando Regis Freitas de Carvalho, 52.44, 35.86, 88.30, 43.44, 28.82, 72.26, 80.28/10001778, Flavia Maria de Andrade Lima, 46.67, 39.51, 86.18, 55.83, 32.34, 88.17, 87.18/10000725, Francisco Ailton Bezerra Martins, 53.26, 21.51, 74.77, 35.65, 29.46, 65.11, 69.94/10001329, Francisco Alexandre Amorim Marciano, 29.21, 36.39, 65.60, 41.82, 28.75, 70.57, 68.09/10000049, Francisco Bionor do Nascimento Junior, 53.37, 39.75, 93.12, 48.88, 23.68, 72.56, 82.84/10000703, Francisco Edilson Loliola Filho, 53.50, 39.64, 93.14, 34.00, 21.76, 55.76, 74.45/10003729, Francisco Eliton Albuquerque Menezes, 38.79, 39.64, 78.43, 49.93, 20.78, 70.71, 74.57/10000198, Francisco Fabio Bezerra Carneiro, 29.09, 36.56, 65.65, 42.87, 27.72, 70.59, 68.12/10000417, Francisco Firmo Barreto de Araujo, 42.47, 18.28, 60.75, 40.74, 20.39, 61.13, 60.94/10001067, Francisco Mauro Ferreira Liberato, 53.13, 39.96, 93.09, 56.84, 25.35, 82.19, 87.64/10004038, Francisco Pereira de Moraes, 53.45, 24.60, 78.05, 47.93, 25.37, 73.30, 75.68/10003299, Francisco Rubens de Lima Junior, 39.67, 39.78, 79.45, 59.93, 16.03, 75.96, 77.71/10002296, Frederico Augusto Pires Zelaya, 52.82, 39.54, 92.36, 31.18, 31.20, 62.38, 77.37/10004297, Gabriel Sodre Goncalves, 42.86, 21.88, 64.74, 35.51, 18.14, 53.65, 59.20/10000828, Germana Becco da Silva, 59.50, 24.93, 84.43, 56.93, 18.36, 75.29, 79.86/10000758, Germano Vieira da Silva, 49.26, 24.87, 74.13, 59.78, 21.18, 80.96, 77.55/10004035, Gil Gutierrez Aragao de Vasconcelos, 39.32, 36.59, 75.91, 32.84, 22.78, 55.62, 65.77/10002726, Gleudson Malheiros Guimaraes, 39.06, 39.66, 78.72, 59.93, 23.57, 83.50, 81.11/10004724, Heitor Estrela Gadelha, 49.59, 24.67, 74.26, 56.80, 26.03, 82.83, 78.55/10003819, Helio Messala Lima Gomes, 53.13, 36.82, 89.95, 53.88, 20.26, 74.14, 82.05/10001366, Helio Sousa Vasconcelos, 38.86, 39.50, 78.36, 36.64, 20.24, 56.88, 67.62/10003983, Henrique Mendonca Amora, 42.69, 36.51, 79.20, 47.68, 25.00, 72.68, 75.94/10001263, Herisberto e Silva Furtado Caldas, 53.29, 39.48, 92.77, 48.91, 23.68, 72.59, 82.68/10003466, Hilda Cela de Arruda Coelho, 47.17, 27.84, 75.01, 40.58, 29.39, 69.97, 72.49/10001500, Hugo Bezerra de Oliveira, 47.09, 30.59, 77.68, 40.65, 21.14, 61.79, 69.74/10003857, Idiara Buenos Aires Cavalcanti, 49.30, 39.56, 88.86, 30.78, 10.87, 41.65, 65.26/10003008, Igor Barreto de Menezes Pereira, 49.17, 39.90, 89.07, 28.96, 25.19, 54.15, 71.61/10001135, Italo Souza Braga, 39.10, 38.96, 78.06, 55.85, 25.02, 80.87, 79.47/10002279, Janderleilson Pinheiro Juca, 53.82, 39.92, 93.74, 51.93, 27.39, 79.32, 86.53/10004495, Jannayna de Sousa Lima, 43.36, 36.32, 79.68, 24.74, 21.05, 45.79, 62.74/10002400, Joanna Malheiros Feliciano, 53.14, 36.66, 89.80, 32.86, 13.64, 46.50, 68.15/10001255, Joao Alberto Mendes Bezerra Junior, 33.56, 39.62, 73.18, 37.94, 22.20, 60.14, 66.66/10001370, Joao Brito da Costa Filho, 53.25, 39.71, 92.96, 41.88, 26.15, 68.03, 80.50/10002706, Joao Paulo Oliveira Dias de Carvalho, 39.04, 36.71, 75.75, 53.91, 26.10, 80.01, 77.88/10004366, Joaquim Miguel Goncalves, 32.83, 15.12, 47.95, 20.61, 12.08, 32.69, 40.32/10003052, Jonatas Martins Bezerra Neto, 46.79, 39.35, 86.14, 39.43, 17.87, 57.30,

71.72/10000977, Jonilton Santos Lemos Junior, 53.17, 39.78, 92.95, 41.72, 22.11, 63.83, 78.39/10001030, Jose Anibal de Carvalho Azevedo, 39.33, 31.09, 70.42, 37.70, 29.24, 66.94, 68.68/10003090, Jose Neurimar Azevedo de Andrade, 39.50, 39.71, 79.21, 42.87, 20.03, 62.90, 71.06/10004396, Jose Onofre Alves Junior, 53.22, 36.41, 89.63, 41.77, 19.90, 61.67, 75.65/10000109, Jose Wagner de Farias, 53.16, 39.56, 92.72, 39.78, 30.22, 70.00, 81.36/10002829, Jose Valdir da Costa, 36.75, 36.42, 73.17, 19.65, 23.18, 42.83, 58.00/10004146, Jose Valente Neto, 47.69, 40.00, 87.69, 57.84, 34.36, 92.20, 89.95/10001967, Jose Valter de Araujo, 49.27, 28.05, 77.32, 39.85, 17.07, 56.92, 67.12/10000423, Juliana de Brito Avelino, 33.34, 39.46, 72.80, 40.69, 16.29, 56.98, 64.89/10002967, Juliana Rosso, 39.49, 39.80, 79.29, 55.78, 23.27, 79.05, 79.17/10002448, Julio Cesar Matias Lobo, 39.54, 33.88, 73.42, 59.83, 20.80, 80.63, 77.03/10002399, Karina Freitas Chaves, 33.16, 33.64, 66.80, 43.90, 20.39, 64.29, 65.55/10002995, Karla Maia Braga Cunha, 49.04, 39.72, 88.76, 36.94, 32.90, 69.84, 79.30/10003605, Kelviane de Assuncao Ferreira Barros, 59.63, 39.86, 99.49, 52.00, 25.36, 77.36, 88.43/10003037, Lais Facó Almeida, 45.14, 39.47, 84.61, 42.50, 22.82, 65.32, 74.97/10000872, Leticia Sjoman Torrano, 53.42, 39.74, 93.16, 32.67, 23.08, 55.75, 74.46/10002758, Lino Marques dos Santos Carvalho, 59.59, 36.80, 96.39, 33.94, 24.47, 58.41, 77.40/10003703, Liviane Kelly Soares Vasconcelos, 43.61, 36.97, 80.58, 44.89, 24.23, 69.12, 74.85/10002016, Lorena de Sousa Damascena, 33.15, 33.88, 67.03, 57.76, 21.46, 79.22, 73.13/10001377, Lucas Felipe Azevedo de Brito, 53.50, 24.82, 78.32, 59.85, 29.09, 88.94, 83.63/10003342, Luciana Cordeiro de Alencar, 52.49, 39.77, 92.26, 44.79, 19.67, 64.46, 78.36/10003210, Luciana Ferreira Gomes Pinto, 47.37, 39.63, 87.00, 38.82, 28.91, 67.73, 77.37/10001313, Luciana Maria Oliveira do Amaral, 53.65, 22.37, 76.02, 51.80, 19.50, 71.30, 73.66/10001297, Ludgero Raulino da Silva Filho, 33.24, 18.79, 52.03, 39.59, 16.61, 56.20, 54.12/10004451, Luiz Diego Ribeiro Vinhas Lopes, 53.56, 40.00, 93.56, 55.96, 18.71, 74.67, 84.12/10003544, Magnus Kelly Lourenco de Medeiros, 38.42, 36.39, 74.81, 26.73, 21.93, 48.66, 61.74/10001236, Manoella de Queiroz Freitas Lima, 59.17, 39.68, 98.85, 43.81, 20.62, 64.43, 81.64/10001555, Marcela Tenise Lopes Carrilho Machado, 47.41, 39.29, 86.70, 53.70, 19.00, 72.70, 79.70/10002089, Marcelino Jose Pianco da Silva, 52.81, 37.37, 90.18, 51.71, 22.67, 74.38, 82.28/10003781, Marcelo Coutinho Meireles, 39.30, 12.59, 51.89, 38.85, 18.90, 57.75, 54.82/10003269, Marcelo Marques Moreira, 28.62, 33.52, 62.14, 54.56, 24.69, 79.25, 70.70/10000176, Marcelo Rosa Melo, 43.31, 36.53, 79.84, 42.74, 21.00, 63.74, 71.79/10001195, Marcia Maria Pinheiro da Silva, 52.71, 39.09, 91.80, 38.51, 20.16, 58.67, 75.24/10001457, Marcia Maria Sousa e Silva, 59.41, 39.73, 99.14, 54.00, 23.82, 77.82, 88.48/10002102, Marcio de Vieira Leite Maranhão, 32.63, 24.23, 56.86, 31.67, 26.29, 57.96, 57.41/10002385, Marco Aurelio Nascimento Amado, 49.50, 34.07, 83.57, 47.91, 29.43, 77.34, 80.46/10002899, Marcus Cavalcanti Sampaio, 59.29, 33.61, 92.90, 40.95, 24.52, 65.47, 79.19/10000655, Marcus Fabio Negreiros Colares, 48.78, 39.41, 88.19, 47.83, 28.92, 76.75, 82.47/10001336, Marília Braga Olinda, 58.97, 33.38, 92.35, 34.58, 22.80, 57.38, 74.87/10003997, Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque, 47.56, 36.96, 84.52, 27.84, 23.83, 51.67, 68.10/10003854, Martonio Brandao Pessoa, 53.16, 33.56, 86.72, 24.86, 17.15, 42.01, 64.37/10001549, Milton Pinto Firmeza, 53.50, 36.82, 90.32, 50.00, 32.00, 82.00, 86.16/10002626, Monica Kaline Barbosa de Oliveira, 43.22, 39.79, 83.01, 56.88, 32.66, 89.54, 86.28/10003050, Mylena Maria Silva Reginaldo, 53.46, 39.77, 93.23, 52.84, 17.22, 70.06, 81.65/10000182, Nadinne Sales Callou Torres, 39.70, 39.89, 79.59, 56.93, 31.09, 88.02, 83.81/10000911, Nelie Aline Saraiva Marinho, 32.87, 36.81, 69.68, 35.79, 21.68, 57.47, 63.58/10003798, Oderman Medeiros Barbosa Santos, 39.22, 24.46, 63.68, 39.90, 21.34, 61.24, 62.46/10000060, Othavio Cardoso de Melo, 39.60, 39.73, 79.33, 41.86, 25.04, 66.90, 73.12/10003515, Patricia Pereira Garcia, 38.96, 39.73, 78.69, 53.78, 25.16, 78.94, 78.82/10000374, Patrick Augusto Correa de Oliveira, 25.53, 39.88, 65.41, 47.93, 24.62, 72.55, 68.98/10004380, Patrick Bezerra Mesquita, 38.90, 36.49, 75.39, 39.70, 27.90, 67.60, 71.50/10002334, Paula Abreu Gondim, 53.46, 36.71, 90.17, 47.86, 26.96, 74.82, 82.50/10002337, Paula Brito Dantas, 39.24, 24.52, 63.76, 47.91, 24.19, 72.10, 67.93/10003551, Paulo Cesar de Azevedo, 52.97, 39.30, 92.27, 59.44, 32.16, 91.60, 91.94/10000882, Paulo Marcelo Memoria Barbosa, 52.92, 33.50, 86.42, 53.70, 12.88, 66.58, 76.50/10000789, Paulo Roberto de Sousa Cardoso, 43.60, 33.51, 77.11, 35.93, 11.78, 47.71, 62.41/10000288, Pedro Lucas de Amorim Lomonaco, 59.67, 40.00, 99.67, 57.00, 28.63, 85.63, 92.65/10004641, Rachel Ferreira Melo, 53.52, 36.88, 90.40, 0.00, 0.00, 0.00, 45.20/10000568, Rafael Carvalho Gois, 49.15, 30.76, 79.91, 34.60, 22.96, 57.56, 68.74/10002442, Rafael Teixeira Cruz, 43.51, 39.93, 83.44, 44.93, 25.30, 70.23, 76.84/10003957, Rafael Vilar Sampaio, 47.29, 39.53, 86.82, 37.35, 22.11, 59.46, 73.14/

10001312, Rafaela Holanda Soares de Carvalho, 34.94, 39.68, 74.62, 28.62, 27.03, 55.65, 65.14/10003039, Raimundo Derval Costa Filho, 53.21, 39.68, 92.89, 59.87, 30.21, 90.08, 91.49/10001854, Raphael Esmeraldo Nogueira, 53.25, 39.56, 92.81, 41.84, 20.93, 62.77, 77.79/10003225, Raphael Estrela de Castro Alves, 39.25, 39.72, 78.97, 49.63, 16.23, 65.86, 72.42/10004152, Raquel Castelo Branco Costenaro, 43.10, 33.22, 76.32, 50.75, 22.17, 72.92, 74.62/10004815, Reginaldo Pessoa Teixeira Lima, 53.39, 39.82, 93.21, 56.82, 36.16, 92.98, 93.10/10000740, Regis Coe Girao, 52.41, 27.10, 79.51, 54.65, 28.60, 83.25, 81.38/10000140, Regis Goncalves Pinheiro, 38.91, 39.07, 77.98, 51.57, 26.83, 78.40, 78.19/10000785, Regis Gurgel do Amaral Jereissati, 49.35, 39.57, 88.92, 47.77, 21.34, 69.11, 79.02/10004058, Renata Pita Pimentel, 39.22, 39.22, 78.44, 50.59, 16.92, 67.51, 72.98/10000736, Ricardo Cesar Pires Batista, 59.55, 39.75, 99.30, 38.73, 20.94, 59.67, 79.49/10002650, Ricardo Nobrega Moreira, 43.49, 36.59, 80.08, 55.62, 23.16, 58.78, 69.43/10000716, Rodrigo Parente Paiva Bentemuller, 53.55, 39.75, 93.30, 29.60, 20.69, 50.29, 71.80/10000196, Rubena Flavia Moura Leite Gondim, 59.64, 34.31, 93.95, 37.85, 29.25, 67.10, 80.53/10003665, Samia Costa Farias, 53.67, 36.71, 90.38, 59.78, 28.71, 88.49, 89.44/10000692, Samuel Figueira Fontenele, 53.63, 36.75, 90.38, 43.89, 24.57, 68.46, 79.42/10000234, Sheila Florencio Alves, 59.56, 37.00, 96.56, 48.85, 19.44, 68.29, 82.43/10002368, Silvana Matos Feitoza, 49.49, 36.74, 86.23, 37.85, 20.98, 58.83, 72.53/10003169, Silvane Falcao da Rocha Lima, 39.16, 30.77, 69.93, 36.81, 17.49, 54.30, 62.12/10001122, Simone Dias Felix Martins, 53.64, 39.81, 93.45, 51.92, 20.00, 71.92, 82.69/10000521, Sinobilino Pinheiro da Silva Junior, 39.32, 39.79, 79.11, 53.71, 32.43, 86.14, 82.63/10003742, Sulamita Alves Teixeira, 39.63, 24.68, 64.31, 24.00, 18.32, 42.32, 53.32/10002779, Susana Pompeu Saraiva, 37.40, 36.78, 74.18, 40.92, 20.30, 61.22, 67.70/10003867, Tatianne Sabrina de Lima Barbosa, 39.14, 36.90, 76.04, 45.84, 24.85, 70.69, 73.37/10002953, Tereza Cristina Homs Cavalcante, 28.43, 18.47, 46.90, 32.72, 18.06, 50.78, 48.84/10002591, Thiago Brito da Cunha Maranhão, 53.20, 39.69, 92.89, 41.90, 26.17, 68.07, 80.48/10003722, Tiago Maggi de Sousa, 53.14, 27.55, 80.69, 33.68, 30.70, 64.38, 72.54/10002795, Tiago Misael de Jesus Martins, 53.26, 39.67, 92.93, 51.82, 26.00, 77.82, 85.38/10000009, Tiberio Augusto Lima de Melo, 39.11, 39.37, 78.48, 47.64, 22.73, 70.37, 74.43/10000878, Ticiane de Albuquerque Castelo Branco Mourao, 43.33, 24.02, 67.35, 44.00, 23.42, 67.42, 67.39/10001944, Tulio Iumatti Ferreira, 53.00, 36.20, 89.20, 40.61, 28.73, 69.34, 79.27/10003127, Valeria Menezes de Moraes Teles, 44.97, 39.32, 84.29, 38.83, 23.47, 62.30, 73.30/10004403, Valeska Catunda Bastos, 39.24, 36.81, 76.05, 47.90, 27.03, 74.93, 75.49/10001141, Victor Mattos Montenegro, 32.99, 39.77, 72.76, 54.84, 19.17, 74.01, 73.39/10001542, Weimar Salazar Montoril, 52.82, 29.57, 82.39, 41.41, 23.50, 64.91, 73.65/10002689, Yamara Lavor Colares, 39.01, 33.55, 72.56, 32.75, 20.64, 53.39, 62.98. 1.1 Resultados finais nas provas escritas específicas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na parte I da prova escrita específica (P2), nota final na parte II da prova escrita específica (P2), nota final na prova escrita específica (P2), nota final na parte I da prova escrita específica (P3), nota final na parte II da prova escrita específica (P3), nota final na prova escrita específica (P3) e média aritmética das duas provas (P2 e P3). 10003922, Jose Roberto da Rocha, 43.35, 30.56, 73.91, 45.75, 18.37, 64.12, 69.02/10004156, Jose Valdecy Braga de Sousa, 59.12, 39.73, 98.85, 49.76, 25.16, 74.92, 86.89. 2 Convocação para a inscrição definitiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10002441, Adriana Cristina Pereira Benicio/10003671, Adriano Jorge Pinheiro Saraiva/10002877, Adson Wariss Maia/10000523, Agilio Tomaz Marques/10001211, Alan Jose Couto de Moraes/10001371, Aldemar Monteiro da Silva Neto/10003137, Alessandra Freitas de Oliveira/10000611, Alexandra Rodrigues de Queiroz/10002527, Alexandre Antonio Freitas Menezes/10000203, Alexandre de Moraes Saldanha/10003278, Alexandre Magnus Ferreira Freire/10004129, Aline Marinho Rodrigues/10001895, Aline Pinho Romero Vieira/10004168, Alisson Daher Barbosa/10000370, Ana Carolina Neiva Gondim/10004134, Ana Clara de Araujo Teixeira/10003976, Ana Thallita de Siqueira Nobrega/10003097, Anderley Ferreira Marques/10003600, Anderson Santana Seabra/10003973, Andre Amorim de Aguiar/10000816, Andrea Joffily Parahyba/10000039, Andrea Pereira Reboucas/10001094, Andrea Serafim Benevides/10002326, Anna Kelly Vieira Nantua/10001062, Antonio Alexandrino Reis Neto/10003482, Antonio Borja de Almeida Junior/10003287, Augusto Carlos Rocha de Lima/10001148, Bruno Fiori Palhano Melo/10001788, Caio Marcio Melo Barbosa/10002047, Camila Vieira Nunes/10001716, Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho/10003170, Carlos Henrique Neves Gondim/10002127, Carolina Bezerril Cipiao/10000070, Carolina Chaib Amorim de Carvalho/10001269, Caroline Moreira

Gondim/10003797, Celio Pereira da Costa/10003286, Cicero Carpegiano Leite Goncalves/10000277, Cicero Renato Pereira Albuquerque/10003708, Cinira Maria Lopes Silveira/10002971, Cristiane de Oliveira Ferreira/10000226, Dani Esdras Cavalcante Feitosa/10002182, Daniel Feitosa de Menezes/10002121, Daniel Goncalves Gondim/10000674, Daniel Leao Hitzschky Madeira/10004601, Daniel Mobley Grillo/10001795, Danilo Neves de Sousa/10000047, David Gomes Pontes/10004342, Debora Maschio/10001245, Deborah Sousa Braga/10003171, Delano Benevides de Medeiros Filho/10001797, Demetrius Liberato Silveira Aguiar/10002941, Deraldino Alves de Araujo Filho/10004193, Doris Rachel da Silva Juliao/10001007, Eduardo Almendra Martins/10000579, Efraim Wesley Reboucas Pinto/10000116, Egildo Lima Lopes/10002719, Emanuel Jorge de Moraes Santana/10003412, Emanuela Vasconcelos Leite/10002692, Emilia Cavalcante Nobre/10002427, Emmanuel Leal de Santana/10000543, Erick Alves Pessoa/10002573, Eveline Maria Pierre Fonteles/10003065, Feliciano de Carvalho/10003440, Felipe Gomes Salgueiro/10003312, Felipe Souza Marinho/10000382, Fernanda Rossi Mota/10000548, Fernando Antonio Nogueira de Arruda/10002174, Fernando Regis Freitas de Carvalho/10001778, Flavia Maria de Andrade Lima/10000725, Francisco Airon Bezerra Martins/10001329, Francisco Alexandre Amorim Marciano/10000049, Francisco Bionor do Nascimento Junior/10000703, Francisco Edilson Loiola Filho/10003729, Francisco Eliton Albuquerque Menezes/10000198, Francisco Fabio Bezerra Carneiro/10000417, Francisco Firmo Barreto de Araujo/10001067, Francisco Mauro Ferreira Liberato/10004038, Francisco Pereira de Moraes/10003299, Francisco Rubens de Lima Junior/10002296, Frederico Augusto Pires Zelaya/10004297, Gabriel Sodre Goncalves/10000828, Germana Becco da Silva/10000758, Germano Vieira da Silva/10004035, Gil Gutierrez Aragao de Vasconcelos/10002726, Gleudson Malheiros Guimaraes/10004724, Heitor Estrela Gadelha/10003819, Helio Messala Lima Gomes/10001366, Helio Sousa Vasconcelos/10003983, Henrique Mendonca Amora/10001263, Herisberto e Silva Furtado Caldas/10003466, Hilda Cela de Arruda Coelho/10001500, Hugo Bezerra de Oliveira/10003008, Igor Barreto de Menezes Pereira/10001135, Italo Souza Braga/10002279, Janderleison Pinheiro Juca/10004495, Jannayna de Sousa Lima/10001255, Joao Alberto Mendes Bezerra Junior/10001370, Joao Brito da Costa Filho/10002706, Joao Paulo Oliveira Dias de Carvalho/10003052, Jonatas Martins Bezerra Neto/10000977, Jonilton Santos Lemos Junior/10001030, Jose Anibal de Carvalho Azevedo/10003090, Jose Neurimar Azevedo de Andrade/10004396, Jose Onofre Alves Junior/10000109, Jose Vagner de Farias/10004146, Jose Valente Neto/10001967, Jose Valter de Araujo/10000423, Juliana de Britto Avelino/10002967, Juliana Rosso/10002448, Julio Cesar Matias Lobo/10002399, Karina Freitas Chaves/10002995, Karla Maia Braga Cunha/10003605, Kelviane de Assuncao Ferreira Barros/10003037, Lais Facó Almeida/10000872, Leticia Sjoman Torrano/10002758, Lino Marques dos Santos Carvalho/10003703, Liviane Kelly Soares Vasconcelos/10002016, Lorena de Sousa Damascena/10001377, Lucas Felipe Azevedo de Brito/10003342, Luciana Cordeiro de Alencar/10003210, Luciana Ferreira Gomes Pinto/10001313, Luciana Maria Oliveira do Amaral/10001297, Ludgero Raulino da Silva Filho/10004451, Luiz Diego Ribeiro Vinhas Lopes/10003544, Magnús Kelly Lourenço de Medeiros/10001236, Manoella de Queiroz Freitas Lima/10001555, Marcela Tenise Lopes Carrilho Machado/10002089, Marcelino Jose Pianco da Silva/10003269, Marcelo Marques Moreira/10000176, Marcelo Rosa Melo/10001195, Marcia Maria Pinheiro da Silva/10001457, Marcia Maria Sousa e Silva/10002102, Marcio de Vieira Leite Maranhao/10002385, Marco Aurelio Nascimento Amado/10002899, Marcus Cavalcanti Sampaio/10000655, Marcus Fabio Negreiros Colares/10001336, Marilisa Braga Olinda/10003997, Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque/10003854, Martonio Brandao Pessoa/10001549, Milton Pinto Firmeza/10002626, Monica Kaline Barbosa de Oliveira/10003050, Mylena Maria Silva Reginaldo/10000182, Nadinene Sales Callou Torres/10000911, Nelie Aline Saraiva Marinho/10003798, Oderman Medeiros Barbosa Santos/10000060, Othavio Cardoso de Melo/10003515, Patricia Pereira Garcia/10000374, Patrick Augusto Correa de Oliveira/10004380, Patrick Bezerra Mesquita/10002334, Paula Abreu Gondim/10002337, Paula Brito Dantas/10003551, Paulo Cesar de Azevedo/10000288, Pedro Lucas de Amorim Lomonaco/10000568, Rafael Carvalho Gois/10002442, Rafael Teixeira Cruz/10003957, Rafael Vilar Sampaio/10001312, Rafaela Holanda Soares de Carvalho/10003039, Raimundo Derval Costa Filho/10001854, Raphael Esmeraldo Nogueira/10003225, Raphael Estrela de Castro Alves/10004152, Raqueli Castelo Branco Costenaro/10004815, Reginaldo Pessoa Teixeira Lima/10000740, Regis Coe Gira/10000140, Regis Goncalves Pinheiro/10000785, Regis Gurgel do Amaral Jereissati/10004058, Renata Pita Pimentel/10000736, Ricardo Cesar Pires Batista/10002650, Ricardo Nobrega Moreira/10000716, Rodrigo

Parente Paiva Bentemuller/10000196, Rubena Flavia Moura Leite Gondim/10003665, Samia Costa Farias/10000692, Samuel Figueira Fontenele/10000234, Sheila Florencio Alves/10002368, Silvana Matos Feitosa/10003169, Silvane Falcao da Rocha Lima/10001122, Simone Dias Felix Martins/10000521, Sinobilino Pinheiro da Silva Junior/10003742, Sulamita Alves Teixeira/10002779, Susana Pompeu Saraiva/10003867, Tatianne Sabine de Lima Barbosa/10002591, Thiago Brito da Cunha Maranhao/10003722, Tiago Maggi de Sousa/10002795, Tiago Misael de Jesus Martins/10000009, Tiberio Augusto Lima de Melo/10000878, Ticiania de Albuquerque Castelo Branco Mourao/10001944, Tulio Iumatti Ferreira/10003127, Valeria Menezes de Moraes Teles/10004403, Valeska Catunda Bastos/10001141, Victor Matos Montenegro/10001542, Weimar Salazar Montoril/10002689, Yamara Lavor Colares. 2.1 Convocação para a inscrição definitiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10003922, Jose Roberto da Rocha/10004156, Jose Valdecy Braga de Sousa. 3 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA 3.1 Os candidatos convocados para a inscrição definitiva disporão do período de 31 de março de 2008 a 9 de abril de 2008 (exceto sábado, domingo e feriado), das 9 às 17 horas (horário local da cidade de Fortaleza/CE), para a entrega dos documentos para requerer a sua inscrição definitiva no concurso, conforme descrito no item 9 do Edital nº1 – DPG/CE, de 31 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no seguinte endereço: Associação Brasileira de Odontologia, Seção Ceará (ABO-CE), Rua Gonçalves Lêdo, nº1.630 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE. 3.4 Será eliminado do concurso o candidato que não entregar os documentos para a inscrição definitiva na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº1 – DPG/CE, de 31 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e neste edital. 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas escritas específicas estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpgce2007>, a partir do dia 27 de março de 2008. 4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas. 4.2 O resultado provisório na inscrição definitiva será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, nos endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpgce2007>, na data provável de 23 de abril de 2008. 4.3 A prova oral será realizada nas datas prováveis de 10 e 11 de maio de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 08/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, foi adiada para o dia 10 de abril de 2008, devido à alteração do valor estimado pela administração, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 10/04/2008, Abertura das propostas às 09:00 horas e Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:15 horas. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos** destinados a atender as necessidades da central telefônica deste Poder, de conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: www.al.ce.gov.br e licitacoes-e.com.br. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE, notificar o **falecimento** da servidora, **MARIA CORDÉLIA PINHEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº001049- folha 07, ocorrido no dia 21 de março de 2008, conforme Certidão de Óbito nº253386 às folhas 190 do livro

C- 306 do Cartório Norões Milfont de 24 de março de 2008.. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de março de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2008

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº02/2008, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) portais de detectores de metais digitais, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, teve como **vencedora** a empresa: **LOTE ÚNICO - GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS**, com o valor R\$20.799,00 (vinte mil, setecentos e noventa e nove reais). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2008-IL

PROCESSO Nº02538/2008 OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) vaga para participação do servidor** abaixo citado no "Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria". JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almejar que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma, a participação do servidor acima mencionado no curso proporcionará o aperfeiçoamento de seus conhecimentos técnicos e teóricos, ensejando na formação de um multiplicador das informações para os demais membros da equipe da Ouvidoria desta Casa Legislativa. VALOR: R\$1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00060 - 01100002011284002135722000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORES LTDA., deve-se ao fato de referida empresa estar realizando o Curso, conforme folder, anexo ao processo, tendo apoio da Associação Brasileira de Ouvidores, uma vez que não cabe licitação para curso aberto, quer por não haver previsão de sua repetição, bem como pelo fato de ser oferecido por uma única empresa, sendo inviável a competição, como no presente caso. Deve-se ressaltar, com bem atesta a Ouvidoria desta Casa, que o Curso é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação das necessidades do setor. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a aquisição de 01 (uma) vaga para participação do servidor **JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA** no "Curso: Capacitação e Certificação em Ouvidoria", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Jr.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº42/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar, nos termos do art.120 e inciso II, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ SOUZA MATHIAS**, Técnico de Controle Externo Ref.01, matrícula 274-2, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da dotação orçamentária

02100001.01.122.400.20315.22.339039.00, do exercício de 2008, a fim de atender ao pagamento de combustível e outras despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, inclusive as relacionadas com o veículo **BLAZER** de placas **HWA 0634**, em inspeção desta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº43/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC; RESOLVE designar **FRANCISCO JOSÉ SOUZA MATHIAS**, Técnico de Controle Externo, Ref. 01, matrícula 274-2, da Secretaria Geral deste Tribunal, para, nos municípios de Baixio, Cedro, Iguatu, Ipaumirim, Orós e Umari, neste Estado, no período de 31/03 a 18/04/2008, em veículo de propriedade deste Tribunal, efetuar inspeção objetivando averiguar a exatidão dos tempos de serviços relacionados com 56 (cinquenta e seis) processos de aposentadorias, arbitrando-lhe, para atender as despesas com hospedagem e alimentação, 19 (dezenove) diárias, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº44/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC; RESOLVE designar **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref.09, matrícula 156-1, da Secretaria Geral deste Tribunal, para **viajar** em objeto de serviço, aos Municípios de Baixio, Cedro, Iguatu, Ipaumirim, Orós e Umari, neste Estado, no período de 31/03 a 18/04/2008, em veículo de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas com hospedagem e alimentação, 19 (dezenove) diárias, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº47/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário, **RODRIGO DE MELO PINHEIRO**, a partir de 17.03.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº48/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, alterada pela Resolução nº2492, de 29 de agosto de 2006, e a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior, **RODRIGO PINHO DIAS**, a partir de 10 de março de 2008, que perceberá a título de bolsa de estágio, o valor mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$421,14 (quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº49/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, RESOLVE conceder **vales-transportes** aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de abril de 2008.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	317-4	A	42
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	165-2	F	42
DJALMA SOARES BULCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	096-4	A	42
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	176-7	A	42
FERNANDO CANCIO FILHO	TEC. CONTROLE EXTERNO	309-0	A	84
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	172-9	J	84
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	171-2	F	42
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	ANALISTA CONT. EXTERNO	072-0	A	84
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	108-5	J	84
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	266-8	A	42
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	090-2	A	84
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	AUX. CONTROLE EXTERNO	036-6	A	42
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	252-2	A	84
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	074-4	A	42
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	039-7	A	42
ZULENE LIMA MELO	TEC. CONTROLE EXTERNO	143-2	A	42

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº009 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2008

PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO

SECRETÁRIO-GERAL - DR. CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia dezoito de março do ano de dois mil e oito, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Teodorico José de Menezes Neto e Soraia Thomaz Dias Victor, e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Itacir Toderó e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditores convocados, bem como os Exmos. Srs. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público Especial e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou ao Plenário que na Sessão da Segunda Câmara do dia 05 de março de 2008 apresentou a julgamento as Prestações de Contas do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará – FUNPECE, relativas aos exercícios de 1999 e 2001, protocolizadas nesta Corte sob os nºs01992/2000-4 e 01532/2002-6-TC, e, na ocasião, ficou decidido, por unanimidade de votos, pela imputação de multa ao Dr. Mário Cleto de Freitas Peixoto, então Presidente do aludido Fundo, em razão do reiterado descumprimento por parte da citada autoridade das determinações desta Corte de Contas. Ponderou S. Exa., no entanto, que ingressaram no Tribunal documentos contendo os esclarecimentos referentes ao Processo nº01992/2000-4-TC, protocolizados nesta Corte sob o nº00600/2008-1-TC, no dia 04.03.2008, sem que o mesmo chegasse ao conhecimento de S. Exa. antes do julgamento que impôs multa a citada autoridade. O Conselheiro Alexandre Figueiredo disse que o Tribunal, em virtude da justificativa apresentada pelo então Gestor haver sido apresentada antes do julgamento do processo, ainda que intempestivamente, deveria rever aquela decisão mediante provocação do Ministério Público Especial, dando assim mais uma oportunidade à parte interessada. Com a palavra, o Procurador-Geral Rholden Queiroz disse que achava mais conveniente que o próprio interessado entrasse com o pedido de revisão, uma vez que o Tribunal decidiu pela imputação da multa em razão do reiterado descumprimento pela autoridade de suas decisões e ainda que o mesmo apresentou seus esclarecimentos com o prazo já expirado. Salientou S. Exa. que as leis existem, mas também existem os prazos, e no caso em tela eles não foram cumpridos, e, em razão do descumprimento, foram impostas as sanções cabíveis. Concluiu S. Exa. que não se sentiria à vontade de entrar com um recurso de revisão no caso em tela, mas salientou que isso não impediria da parte interessada fazê-lo. Diante das

ponderações do Representante do Ministério Público, o Conselheiro Alexandre Figueiredo sugeriu que o Processo nº00600/2008-1-TC fosse juntado ao de nº01992/2000-4-TC, no que foi unanimemente deferido. - Ainda no expediente, o Conselheiro Alexandre Figueiredo deu conhecimento ao Plenário acerca do Processo nº00823/2007-3-TC, o qual versa sobre uma pensão cuja beneficiária é a Sra. Maria Elenir Lopes de Menezes e que tem S. Exa. como Relator original. Salientou o Conselheiro Alexandre Figueiredo que o Auditor Itacir Toderó, que o substituiu no período em que esteve de férias, levou o referido processo a julgamento, na Sessão Plenária do dia 04 de março de 2008, na qualidade de Conselheiro substituto, tendo naquela oportunidade apresentado seu voto. Continuando, o Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou ao Pleno sobre um pedido que chegou em seu Gabinete, subscrito pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, protocolizado nesta Corte sob o nº00725/2008-0-TC, solicitando a devolução do mencionado processo. Justificou S. Exa. que em outro feito, contendo pedido similar ao ali apresentado, decidiu monocraticamente pela devolução do processo, contudo, salientou que naquele caso específico, por já constar nos autos o voto do Auditor convocado Itacir Toderó, levou o processo ao conhecimento do Plenário para solicitar a reabertura da discussão da matéria, no sentido de remeter o feito à PGE, em atendimento à solicitação do Procurador-Geral. Após reaberta a discussão, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou a juntada do processo nº00725/2008-0-TC ao de nº00823/2007-3-TC, e, em seguida, determinou a devolução do feito à Procuradoria Geral do Estado.

- O Presidente Pedro Timbó comunicou ao Plenário que não haveria expediente no Tribunal nos dias 19 e 20 de março corrente, em razão das comemorações relativas ao Dia de São José, Padroeiro do Ceará, bem como as decorrentes da Semana Santa, seguindo o mesmo procedimento adotado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual que decretou ponto facultativo em todas as repartições da administração pública estadual nos mencionados dias.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 3 (três) processos de números: 00686/2008-4, 00754/2008-6 e 00755/2008-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 4 (quatro) processos de números: 00666/2008-9, 00707/2008-8, 00714/2008-5 e 00727/2008-3. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 4 (quatro) processos de números: 02316/2005-4, 00697/2008-9, 00739/2008-0 e 00756/2008-0. Ao Exmo. Sr. Auditor convocado Paulo César, 4 (quatro) processos de números: 03344/2004-7, 00665/2008-7, 00712/2008-1 e 00740/2008-6. Ao Exmo. Sr. Auditor convocado Itacir Toderó, 5 (cinco) processos de números: 03727/1990-6, 00667/2008-0, 00672/2008-4, 00673/2008-6 e 00716/2008-9. Ao Exmo. Sr. Auditor convocado Edilberto Pontes, 4 (quatro) processos de números: 01971/1999-4, 00713/2008-3, 00715/2008-7 e 00763/2008-7.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 00686/2008-4, 00754/2008-6 e 00755/2008-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 00666/2008-9, 00707/2008-8, 00714/2008-5 e 00727/2008-3. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 00697/2008-9, 00739/2008-0 e 00756/2008-0. O Exmo. Sr. Auditor convocado Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 00665/2008-7, 00712/2008-1 e 00740/2008-6. O Exmo. Sr. Auditor convocado Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 00667/2008-0, 00672/2008-4, 00673/2008-6 e 00716/2008-9. O Exmo. Sr. Auditor convocado Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 00713/2008-3, 00715/2008-7 e 00763/2008-7.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03373/1989-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Dourival Nunes Cavalcante, Médico Ref. 22. O Auditor convocado Itacir Todero devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 11.03.2008. Em seguida, proferiu seu voto no sentido de que o ato seja registrado, com ressalva, contrariamente ao voto da Conselheira Relatora Soraia Victor que votou pelo registro do ato sem ressalva. Os Auditores convocados Paulo César e Edilberto Pontes votaram acompanhando a Relatora. Pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo. Deixou de votar o Conselheiro Teodorico Menezes.

- Processo Nº04659/2004-4. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral do Estado concedendo aposentadoria a Catarina Cardoso Moura, Administrador Ref. 24. O Auditor convocado Edilberto Pontes devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 12.02.2008. Em seguida, proferiu seu voto no sentido de que o ato seja registrado, sem ressalva, contrariamente ao voto do Conselheiro Relator Teodorico Menezes que votou pelo registro do ato com ressalva. A Conselheira Soraia Victor votou acompanhando o Auditor convocado Edilberto Pontes. Pediu vista dos autos o Auditor convocado Itacir Todero. Deixaram de votar o Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor convocado Paulo César.

Ausentou-se o Auditor convocado Itacir Todero.

- Processo Nº04645/2007-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no alargamento do canteiro central da Av. Washington Soares. Ainda na fase de discussão da matéria, o Procurador-Geral, Dr. Rholden Queiroz, com a palavra, questionou sobre a possibilidade ou não do Conselheiro Alexandre Figueiredo ser o Relator daquele processo, por entender que existia um impedimento, pelo fato de S. Exa. haver solicitado a abertura da Representação de que trata o processo em relevo, sendo ratificado seu posicionamento pelo Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre. Em meio aos questionamentos suscitados pelo Ministério Público Especial, o Conselheiro Alexandre Figueiredo afirmou que não vislumbrava nenhum impedimento de sua parte para atuar no feito como Relator, justificando que solicitou a abertura da Representação por haver recebido uma denúncia verbal do Sr. Gabriel José da Costa, o Livreiro Gabriel, e também por acadêmicos da Universidade de Fortaleza, acerca de possíveis irregularidades na execução da obra de alargamento da Avenida Washington Soares, e, em seguida, proferiu o seu voto pelo arquivamento do feito, no mesmo sentido da 8ª ICE, dando-se ciência aos interessados da decisão. Pediu vista dos autos o Auditor convocado Paulo César, ficando acertado, na oportunidade, que o referido Auditor fará um estudo mais aprofundado sobre o questionamento levantado. Deixaram de votar os Conselheiros Teodorico Menezes e Soraia Victor, bem como o Auditor convocado Edilberto Pontes.

- Processo Nº00810/2007-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria do Carmo Feitosa Machado. O Auditor convocado Paulo César devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 28.11.2007. Em seguida, proferiu seu voto no sentido de que o ato seja registrado, acompanhando o voto do Conselheiro Relator Alexandre Figueiredo. A Conselheira Soraia Victor votou negando o registro do ato. Pediu vista dos autos o Representante do Ministério Público Especial, Dr. Rholden Queiroz. Em razão do pedido de vista deixaram de votar o Conselheiro Teodorico Menezes e o Auditor convocado Edilberto Pontes.

- Processo Nº02204/2004-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo

aposentadoria a Maria Leite Saraiva de Oliveira, Datilógrafo Ref. 23. O Auditor convocado Paulo César, devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 07.11.2007. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02648/2007-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Mauro Melquiades Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 09. O Auditor convocado Paulo César devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 12.12.2007. Em seguida, pediu vista dos autos o Representante do Ministério Público Especial, Dr. Rholden Queiroz. Em razão do pedido de vista deixaram de votar o Conselheiro Alexandre Figueiredo e Teodorico Menezes, e os Auditores convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

- Processo Nº02029/2007-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao 1º Quadrimestre de 2007. O Ministério Público Especial devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão de 12.02.2008. Em seguida, o Procurador de Contas Rholden Queiroz, procedeu a leitura do Parecer nº0037/2008-MP/TCE-CE, concluindo pela regularidade do RGF, propondo o seu arquivamento. Pediu vista dos autos o Auditor convocado Edilberto Pontes. Deixaram de votar o Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor convocado Paulo César.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Pedro Augusto Timbó Camelo, encerrou a sessão às dezessete horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 25/03/08

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0173/2008

PROCESSO Nº05518/2006-5

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O de 13/10/2006, nomeando Evandecléia Ribeiro Lima ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 05 – São Benedito;

CONSIDERANDO que foi cumprido o despacho exarado às fls. 19;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6531/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 26;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, datado de 09/10/2006, nomeando Evandecléia Ribeiro Lima. Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0174/2008

PROCESSO Nº06682/2001-0

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O de 17/07/1998, nomeando Maria Rosileide Sampaio Braga ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 01 – Caucaia;

CONSIDERANDO que foi cumprido o despacho exarado às fls. 21

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº187/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 26/27;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 15, datado de 02/07/1998, nomeando Maria Rosileide Sampaio Braga.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0175/2008

PROCESSO Nº07697/2006-8

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O de 16/10/2006, nomeando Analice Fernandes da Silva ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 23 – Fortaleza;

CONSIDERANDO que foi cumprido o despacho exarado às fls. 21

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6484/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 29;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, datado de 10/10/2006, nomeando Analice Fernandes da Silva.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0178/2008

PROCESSO Nº03084/2001-8

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O de 27/07/1998, nomeando Maria Dalvany Alves de Lima ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 10 – Quixeré;

CONSIDERANDO que foi cumprido o despacho exarado às fls. 27;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6611/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 30/31;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 19, datado de 01/07/1998, nomeando Maria Dalvany Alves de Lima.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0179/2008

PROCESSO Nº02711/2001-4

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O de 14/07/1998, nomeando Maria Ruth Souza ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 16 – Iguatu;

CONSIDERANDO que foi cumprido o despacho exarado às fls. 16;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6556/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 20;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, datado de 02/07/1998, nomeando Maria Ruth Souza.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0180/2008

PROCESSO Nº04387/2007-7

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 20, datado de 15.10.2007, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Eurides Martins Torres, viúva de Luiz Martins de Paiva, ex-servidor do Tribunal de Justiça do Ceará, falecido em 24.10.2006, no valor mensal de R\$556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais);

CONSIDERANDO que o servidor foi aposentado no cargo de Juiz Especial de Casamentos, denominado, atualmente, de Juiz de Casamento, com Vencimento e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 40%, cujo o Ato foi julgado legal por este Tribunal, através da Resolução nº2626/91;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº156/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 28;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 20, datado de 15.10.2007, publicado no D.O.E de 24.10.2007, concedendo pensão a Eurides Martins Torres, viúva de Luiz Martins de Paiva, à partir data do óbito.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0181/2008

PROCESSO Nº07711/2006-9

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O de 13/10/2006, nomeando Francisco Cleudo de Souza ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 23 – Fortaleza;

CONSIDERANDO que foi cumprido o despacho exarado às fls. 20;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6618/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 25/26;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, datado de 09/10/2006, nomeando Francisco Cleudo de Souza.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0183/2008

PROCESSO Nº00210/2008-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 17, datado de 13.12.2007, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Mirian Costa Lima, viúva de Itamar Rodrigues Lima, ex-servidor da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, falecido em 19.10.2006, no valor mensal de R\$1.986,10 (hum mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos);

CONSIDERANDO que o servidor foi aposentado no cargo de Comissário de Polícia, GSP-14, denominado, atualmente, de Inspetor de Polícia de 4º Classe, cujo o Ato foi julgado legal por este Tribunal, através da Resolução nº180/92;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº228/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 26;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 17, datado de 13.12.2007, publicado no D.O.E de 27.12.2007, concedendo pensão a Mirian Costa Lima, viúva de Itamar Rodrigues Lima, à partir data do óbito.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0184/2008

PROCESSO Nº05218/2005-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 43, datado de 15.06.2007, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Francisca Liduina Rodrigues Farias, viúva de Fernando Damasceno Farias, Ex-Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, transferido para reserva com proventos de 3º Sargento, falecido em 06.09.2004, valor mensal de R\$1.348,01 (hum mil, trezentos e quarenta e oito reais e um centavo);

CONSIDERANDO que a esta Corte de Contas, perante ao Processo 02526/2002-5, julgado legal, através da Resolução nº2644/2003, decidiu que a concessão da pensão não está vinculada ao registro da reforma do ex-militar;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6075/2007, da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 57;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, Relatora do Processo, autorizar o registro do ato de fls. 43,

datado de 15.06.2007, publicado no D.O.E de 11.07.2007, concedendo pensão a Francisca Liduina Rodrigues Farias, viúva de Fernando Damasceno Farias, à partir data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0185/2008

PROCESSO Nº02518/2007-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 35, datado de 11.01.2007, da Secretaria da Infra-Estrutura, concedendo Aposentadoria por Invalidez a Fernando Farias Costa, função de Agente de Administração, Referência ADO-26, Matrícula nº039146-1-5, com os proventos mensais de R\$856,63 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos);

CONSIDERANDO que consoante Portaria nº166/2004, publicada no D.O.E. de 20.01.2005, o interessado, através da progressão por desempenho, passou para Referência ADO-26, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2002;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº0045/2008, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 48/49;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 35, datado de 11.01.2007, publicado no D.O.E. de 19.01.2007, que aposenta Fernando Farias Costa.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0186/2008

PROCESSO Nº03487/2007-6

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 44, datado de 26.01.2007, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria José Fernandes Pinto, função de Professor Especializado, Referência 21, Matrícula nº045784-1-4, com os proventos mensais de R\$921,89 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que à época do requerimento aposentatório, em 03.01.2006, a servidora não estava recebendo a Gratificação Extraclasse; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº0018/2008, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 59/60;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 44, datado de 26.01.2007, publicado no D.O.E. de 15.03.2007, que aposenta Maria José Fernandes Pinto.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0187/2008

PROCESSO Nº02361/2006-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 39, datado de 16.03.2006, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Marlene Rodrigues, função de Professor Especializado, Referência 21, Matrícula nº002175-1-4, com os proventos mensais de R\$896,97 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos);

CONSIDERANDO que em atendimento ao despacho de fls. 54, foram anexados os documentos de fls. 57/87, solicitados pela 1ª Inspeção de Controle Externo na sua Informação de nº4081/2007;

CONSIDERANDO que à época do requerimento aposentatório, em 05.02.2006, a servidora não estava recebendo a Gratificação Extraclasse; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6655/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 90/91;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 39, datado de 16.03.2006, publicado no D.O.E. de 27.03.2006, que aposenta Maria Marlene Rodrigues.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0188/2008

PROCESSO Nº01928/2000-6

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 29, datado de 02.05.2000, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria a Raul Firmino de Souza, função de Professor Iniciante I, Referência 05, Matrícula nº071058-1-9, com os proventos mensais de R\$171,19 (cento e setenta e um reais e dezenove centavos); CONSIDERANDO que o Processo de Pensão de nº05914/2005-6-TC, de interesse da Sra. Maria das Graças Silva de Sousa, viúva do beneficiário, falecido em 18.07.2004, encontra-se na 1ª Inspeção de Controle Externo, aguardando, preliminarmente, o julgamento desta aposentadoria;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº0031/2008, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 75/76;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 29, datado de 02.05.2000, publicado no D.O.E. de 08.05.2000, que aposenta Raul Firmino de Souza.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0189/2008

PROCESSO Nº02567/2007-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 42, datado de 24.01.2007, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Lusía Reis de Lima, função de Professor Iniciante I, Referência 05, Matrícula nº071058-1-9, com os proventos mensais de R\$464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO que à época do requerimento aposentatório, em 12.03.2003, a servidora não estava recebendo a Gratificação Extraclasse; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6501/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 58/59;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 42, datado de 24.01.2007, publicado no D.O.E. de 16.03.2007, que aposenta Lusía Reis de Lima.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0190/2008

PROCESSO Nº02605/2007-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 37, datado de 02.10.2006, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Elizabete de Moraes Marques, função de Professor Iniciante I, Referência 01, Matrícula nº056557-1-4, com os proventos mensais de R\$455,82 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); CONSIDERANDO que em atendimento ao despacho de fls. 51, a 1ª Inspeção de Controle Externo verificou que à época do requerimento aposentatório, em 09.03.2003, a servidora não estava recebendo a Gratificação Extraclasse;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6674/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 52/53;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 37, datado de 02.10.2006, publicado no D.O.E. de 11.10.2006, que aposenta Maria Elisabete de Moraes Marques.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0191/2008

PROCESSO Nº02594/2007-2

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 50, datado de 26.10.2006, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Valdeniza dos Santos Aguiar, função de Professor Iniciante I, Referência 05, Matrícula nº071384-1-5, com os proventos mensais de R\$464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO que à época do requerimento aposentatório, em 08.05.2003, a servidora não estava recebendo a Gratificação Extraclasse; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6654/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 65/66;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls.

50, datado de 26.10.2006, publicado no D.O.E. de 03.11.2006, que aposenta Maria Valdeniza dos Santos Aguiar.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0192/2008

PROCESSO Nº02919/2007-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 33, datado de 28.11.2006, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Cleide Costa Serpa, função de Professor Iniciante I, Referência 05, Matrícula nº058438-1-2, com os proventos mensais de R\$476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos);

CONSIDERANDO que em consulta ao extrato de pagamento foi verificado que à época do requerimento aposentatório, em 17.09.2003, a servidora não estava recebendo a Gratificação de Extraclasse;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6671/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 52/53;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 33, datado de 28.11.2006, publicado no D.O.E. de 07.12.2006, que aposenta Maria Cleide Costa Serpa.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0194/2008

PROCESSO Nº03425/2005-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 39, datado de 25.04.2005, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria de Lourdes Silva do Carmo, função de Professor Iniciante I, Referência 05, Matrícula nº054917-1-1, com os proventos mensais de R\$364,36 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

CONSIDERANDO que em consulta ao extrato de pagamento foi verificado que à época do requerimento aposentatório, em 11.04.1997, a servidora não estava recebendo a Gratificação de Extraclasse;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6672/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 49/50;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 39, datado de 25.04.2005, publicado no D.O.E. de 10.05.2005, que aposenta Maria de Lourdes Silva do Carmo.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0195/2008

PROCESSO Nº03019/2006-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 47, datado de 07.04.2006, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Tavares Fernandes Dantas, função de Professor Pleno II, Referência

17, Matrícula nº062609-1-8, com os proventos mensais de R\$717,45 (setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO que o Processo de Pensão de nº04035/2007-9, de interesse do Sr. Edvaldo Dantas Ribeiro, viúvo da beneficiária, falecida em 13.09.2006, encontra-se na 1ª Inspeção de Controle Externo, aguardando, preliminarmente, o julgamento desta aposentadoria;

CONSIDERANDO que à época do requerimento aposentatório, em 19.01.1995, a servidora não estava recebendo a Gratificação Extraclasse;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6512/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 59/60;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 47, datado de 07.04.2006, publicado no D.O.E. de 24.06.2006, que aposenta Maria Tavares Fernandes Dantas.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0196/2008

PROCESSO Nº03774/1999-1

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato da Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 24.03.1999, nomeando Gilberto Silva Viana, aprovado em 48º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Classe I, Referência 11, com lotação na Comarca de Morrinhos,

CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02, publicado no DJ de 04.05.1998, que nomeia Gilberto Silva Viana, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe I, Referência 11, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Presente ao julgamento, também, o Conselheiro Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0197/2008

PROCESSO Nº02113/2001-6

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 31.08.1998, nomeando Maria José da Costa Moraes, aprovada em 06º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica,

CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato, publicado no D.O de 01.09.1998, de fls.11, que nomeia Maria José da Costa Moraes, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. Presente ao julgamento, também, o Conselheiro Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0198/2008

PROCESSO Nº03674/2001-7

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 01.07.1998, nomeando Maria de Lourdes de Oliveira, aprovada em 04º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica,

CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 17, publicado no D.O de 20.07.1998, que nomeia Maria de Lourdes de Oliveira, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Presente ao julgamento, também, o Conselheiro Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0199/2008

PROCESSO Nº05040/2001-9

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 01.07.1998, nomeando Iara Holanda Machado, aprovada em 162º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica,

CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato, publicado no D.O de 23.07.1998, de fls. 14, que nomeia Iara Holanda Machado, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Presente ao julgamento, também, o Conselheiro Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0200/2008

PROCESSO Nº05557/2001-2

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Ceará, datado de 01.07.1998, nomeando Margarida Maria Magalhães Vidal, aprovada em 10º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Iniciante II, Referência 09, com lotação na Secretaria da Educação Básica,

CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02, publicado no D.O de 28.07.1998, que nomeia Margarida Maria Magalhães Vidal, para exercer o cargo efetivo de Professor Iniciante II, Referência 09, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Presente ao julgamento, também, o Conselheiro Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.03056/08, RESOLVE; nos termos do art.4º, da Lei nº9.037, de 14 de maio de 1968, conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2008, a **FÁBIO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº11432719, ocupante do cargo de Motorista, neste Tribunal de Contas, a **Gratificação Especial** de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo vencimento do mencionado cargo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº95/2008 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.05456/08, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, conceder **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de março/2008.

PROCESSO Nº.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
2007.TCM.RAP.27320/07	Antonio Sales da Silva	Auxiliar de Serviços	090165-1-1	9	4,71	42,39
2007.TCM.RAP.17334/07	Eunice Bezerra Almeida	Analista de Contas	090292-1-4	16	4,71	75,36
2007.TCM.RAP.17349/07	Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Serviços	090166-1-9	6	4,71	28,26
2007.TCM.RAP.17350/07	José Ademir da Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços	012140-1-2	5	4,71	23,55
2007.TCM.RAP.17355/07	Edna Maria da Costa	Agente de Administração	094166-1-7	9	4,71	42,39
2007.TCM.RAP.17561/07	Francisco Edilson Mendes	Motorista	090116-1-7	12	4,71	56,52
2007.TCM.RAP.19951/07	Antonio Francisco da Silva dos Anjos	Auxiliar de Serviços	090202-1-7	11	4,71	51,81
2007.TCM.RAP.21441/07	Antonio Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços	090196-1-8	14	4,71	65,94

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº96/2008 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16.09.2003 e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, referente ao mês de abril de 2008.

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
1. Adriana Bizerril Forte Rodrigues	84	A
2. Alessandro Gondim Barroso	84	A

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
3. Aloísio Gonçalves Júnior	84	A
4. Ana Beatriz Maia	84	A
5. Ana Cláudia de Carvalho Pinto	84	A
6. Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	84	A
7. Ana Cristina Rodrigues Viana	84	A
8. Ana Karla Martins da Silva	84	A
9. Ana Paula de Almeida Ricarte	84	A
10. Ângela Maria Carneiro Lobo	84	A
11. Antônio Cláudio de Castro Rodrigues	84	A
12. Antônio Leal Sobrinho	84	A

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
13. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	42	A
	42	J
14. Antonia Izabel Vieira	84	A
15. Antonio Ferreira da Silva	84	A
16. Ângela Ramalho Amora de Oliveira	84	A
17. Antonio Sales da Silva	42	A
	42	F
18. Aurélia Estela Carvalho Simplicio	84	A
19. Argentino Jacinto da Costa Júnior	84	A
20. Beatriz Maria Guerra Barbosa	84	A
21. Camilo Sérgio Gonçalves Maciel	84	A
22. Carla Cristina Andrade Miyamoto	84	A
23. Carlos Eugênio Rios Fernandes	84	A
24. César José Rodrigues	84	A
25. César Rômulo Marinho Coelho	84	A
26. Célia Costa de Lucena	84	A
27. Ciro Ferreira de Menezes	84	A
28. Clístenes Martins Araújo	42	A
	42	E
29. Clóvis Freitas de Almeida Júnior	84	A
30. Cristiana Pinho Sobreira	84	A
31. Edivanir Alves Brito Gondim	84	A
32. Edilson Lira da Mata	84	A
33. Edna Maria da Costa	42	A
	42	F
34. Eunice Bezerra de Almeida	84	A
35. Elisário dos Santos Cardoso	84	A
36. Elzivânia Mota de Moura	84	A
37. Expedito Rodrigues de Oliveira	42	A
	42	E
38. Fábio Batista da Silva	84	A
39. Francisca da Silva Pereira	84	A
40. Francisca Glaucineis Silva Souza	84	A
41. Francisca Lourdes de Carvalho	84	A
42. Francisco Edilson Mendes	42	A
	42	H
43. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	42	A
	42	F
44. Francisco Elisbão Pereira Neto	84	A
45. Francisco Wilson Ferreira	84	A
46. Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	84	A
47. Fernando Antonio Guimarães Costa	84	A
48. François Portela Araújo	84	A
49. Giovana Marques Aleixo	84	A
50. Gerardo Araújo Filho	84	A
51. Glaucy Maia Pinheiro	84	A
52. Helio Peixoto de Sousa	84	A
53. Heloísa Maria Chagas Rabelo	84	A
54. Hermógenes Alves Filho	42	A
	42	H
55. Idalina Colares Távora	84	A
56. Isabel Cristina Pontes Braga	84	A
57. Isabel Nogueira de Lima	84	A
58. Ivete Lejtão Dias	84	A
59. João Batista Nascimento Neto	84	A
60. José Ademir da Silva dos Santos	84	A
61. José Alan de Sousa	84	A
62. João Batista dos Santos Silva	84	A
63. José Geraldo Araújo Correia	84	A
64. José Blanquett Vidal Filho	84	A
65. José Luciano Solon Dias	84	A
66. José Mendonça Pequeno	84	A
67. José Fábio Moraes da Silva	84	A
68. José Aldemy Ribeiro da Silva Júnior	84	A
69. Julia Maria Barreto Girão	84	A
70. Liana Benevides de Castro Bezerra	84	A
71. Luciana Carla Cavalcante de Azevedo	84	A
72. Luciane Fontenele Sales Martins	84	A
73. Lucinda Helena França da Silva	84	A
74. Lúcia Xavier de Sousa	84	A
75. Luiz Carlos Duarte e Silva	84	A
76. Luiz Ferrer Lima	84	A
77. Luciano da Silva Mota	84	A
78. Márcia Cavalcante Maia	84	A
79. Márcia Maria Gonçalves Maciel	84	A
80. Marcos Antonio da Silva	84	A
81. Marcus Aurélio Silva Vasconcelos	84	A
82. Maridoqueu Bastos Vasconcelos	84	A
83. Maria Betania Brilhante Cunha	84	A
84. Maria Cleide Falcão Vitor	84	A
85. Maria Conceição de Sousa	84	A
86. Maria Conceição Nascimento de Andrade	84	A
87. Maria da Salette Costa	84	A
88. Maria Dairte Severino Lima	84	A
89. Maria do Livramento Matos Bezerra	84	A

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
90. Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	84	A
91. Maria do Socorro Fernandes	42	A
	42	F
92. Maria Gorette de Araújo Viana Silva	84	A
93. Maria Evamir Sales	84	A
94. Maria Irismar Correia Pereira	84	A
95. Maria Monsuete de Araújo	84	A
96. Maria Pia Pereira Barros	84	A
97. Maria Solange da Silva Sousa	42	A
	42	E
98. Mariana Leite Amaral Falcão	84	A
99. Marilene Leite Albano	84	A
100. Marilene Magalhães Cavalcante	84	A
101. Marta Maria Mourão Murinelly	84	A
102. Nara Lúcia Silveira de Pinho	84	A
103. Neilen Ferreira Rocha	84	A
104. Nelson Rocha do Nascimento	84	A
105. Nestor Marques de Carvalho Junior	84	A
106. Nils de Sousa Cabral	84	A
107. Nixon Paulo Campelo	84	A
108. Norma Lúcia Barbosa Alves	84	A
109. Paula Érica Araújo Pereira	84	A
110. Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	84	A
111. Paulo Rodrigues da Silva	84	A
112. Raimunda Jurandir Leite Monteiro	84	A
113. Raimundo Ivan de Menezes	84	A
114. Raimunda Mesquita de Albuquerque	84	A
115. Raimundo Lima de Oliveira	84	A
116. Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho Neto	42	A
	42	E
117. Regis Cordeiro Teixeira	84	A
118. Ricardo Alencar de Oliveira	84	A
119. Rinaldo de Albuquerque Silva	84	A
120. Roberto Wagner Fernandes Rufino	84	A
121. Rosa Maria de Oliveira Cruz	84	A
122. Rosana Selma Gonçalves Viana	84	A
123. Ruth de Mesquita Sombra	84	A
124. Seleucia Maria Cavalcante Andrade	84	A
125. Silneide Dantas de Araújo	84	A
126. Silvana Parente Vale	84	A
127. Sonia Maria Lisboa Campelo	84	A
128. Teresa Neumann Leal Petrola	84	A
129. Tereza Cristina de Melo	84	A
130. Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	84	A
131. Wanda Maria Cavalcante Silva	42	A
	42	J
132. Wania Silveira Gurgel do Amaral	84	A

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de março de 2008.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº97/2008 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regime Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003 de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.05567/08, CONSIDERANDO a importância de viajarem aos seguintes municípios: Icapuí e Ibaretama, a fim de realizarem o trabalho de precursão para realização do Curso de Capacitação para Agentes Públicos e Cidadãos; CONSIDERANDO que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sendo necessário o deslocamento às referidas cidades; RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem o referido trabalho, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Período de afastamento	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional (103)	27 de março de 2008 a 28 de março de 2008	02	125,00	250,00
Marilene Leite Albano	Assessor Técnico III (99)	27 de março de 2008 a 28 de março de 2008	02	125,00	250,00
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Serviços	27 de março de 2008 a 28 de março de 2008	02	90,00	180,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **